DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | SABBADO, 13 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 229

CHOQUE DE LEGENDAS E NÃO DE CANDIDATURAS AVULSAS

O pleito de 14 de Outubro tem, na Parahyba, como no resto do país, um sentido organico que não comporta as soluções anarchicas, tão ao sabor das mentalidades que se não deixaram permear pelo alto espirito collectivista impresso no direito eleitoral da Revolução, e da Carta Constitucional de 16 de Julho.

A burla suffragiaria do regime anterior a outubro de 1930 se caracterizava sabidamente por uma directriz marcadamente personalista.

Quando a verdade eleitoral não resultava guilhotinada na fraude dos terceiros escrutinios, — o que emergia das urnas e figurava de representação — não era o corpo de doutrina nem a corrente de idéas, mas o estreito individualismo e o bastardo egoismo dos patronimicos.

Victoriavam nomes de familia, alcançavam os postos electivos meras expressões individuaes, sem qualquer conteudo de principios nem a mais tenue bagagem ideologica.

Venciam homens; não floresciam programmas.

Contra isso é que se articularam, na corrente balbuciante da historia das nossas instituições, as primeiras manifestações civicas de sentido partidario, tomado o objectivo na sua real semantica e não de mero ajuntamento de individuos, com a finalidade exclusiva, sáfara e improductiva da posse do poder.

O movimento encabeçado por varios *meneurs*, de envergadura e visada sociologica, creou o binomio da *"representação e justiça"*, tomado a principio pela nativa e autochtone ignorancia, como uma formula sybillina, sem fundo de realidade.

O sr. Assis Brasil, velho soldado da Democracia, retomou o seu cajado de caminheiro nas jornadas politicas, iniciadas na propaganda republicana, e deu côr e repercussão nacional a uma pregação de magnifica e commovedora sinceridade, em pról da organização dos partidos de lastro doutrinario, que se afirmassem como entes politicos autonomos, sobrepairando ao personalismo esterilizador.

Os srs. Sampaio Doria e João Cabral, — duas soberbas expressões da intellectualidade do Norte — lançaram-se na arena combatendo o personalismo politico e fazendo a apologia da vida partidaria, lançada em moldes novos, ineditos entre nós, embasada em postulados e corpo de doutrina.

Com a derrocada desse estelionato de democracia representativa, puramente nominal, que imperou nos ominosos tempos da Republica Velha, — surgiu a necessidade de apparelhar a civica nacional com um instrumento de expressão e recolta da verdade suffragiaria: o Codigo Eleitoral.

Foram seus artifices exactamente os pioneiros da politica anti-personalista, aquelles eminentes jurisconsultos acima citados, os eminentes srs. Assis Brasil, cujo nome illustra a bibliographia do nosso direito politico, Sampaio Doria, actual Procurador Geral da Justiça Eleitoral, e João Cabral que é dos mais conspicuos magistrados com assento na Alta Côrte que preside á vida civica do Brasil.

As transigencias da Commissão Revisora permittiram, excepcionalmente, que, além das legendas partidarias, se entrechocassem os candidatos avulsos. Foi um lamentavel desvio na systematica do Codigo Eleitoral projectado, em dissonancia com a orientação das mais adeantadas legislações da hora presente. O surto que vae pelo mundo inteiro se processa a beneficio do incentivo da vida partidaria e das allianças de partidos.

Todos aquelles que se forraram da canhestra mentalidade do individualismo anarchico nas pugnas politicas, e tiveram a intelligencia aberta ao espirito da vigente legislação post-revolucionaria, — sabem muito bem que a regra é a escolha pelo eleitorado dentre legendas registradas. Os nomes que nellas figuram — servem, apenas, para que, na justiça da sua preferencia, o cidadão, praticando o cotejo global entre individuos, verifique a media das suas sympathias, decidindo-se, acima dos homens, pelos itens programmaticos. Aquelles são meros fiadores destes, e a acustica que têm, dentro da massa eleitoral, determinará, no joeiramento de valores moraes, a melhor idoneidade no avalizar o conteúdo do programma legendado.

A excepção que o Codigo Eleitoral permitte não se applica ao caso das eleições parahybanas de amanhã, de vez que não ha candidatos avulsos registados perante o nosso Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

A lista, já officialmente publicada, esclarece que não ha nenhuma candidatura avulsa registada.

A escolha dos parahybanos vae, pois, affirmar-se dentre as cinco legendas offerecidas, em forma legal, ás preferencias do collegio de toda a região.

Os eleitores, portanto, devem compulsar os programmas cobertos pelas legendas, e examinar a idoneidade dos candidatos nellas contidos.

Assim, duvida não resta em que terá o "progressismo" uma verdadeira consagração plebiscitaria.

O que todos devem fazer — é evitar os candidatos avulsos, pois que não ha delles registados, e, ao mesmo passo, proscrever as chamadas chapas "panachés" em que a falta de comprehensão de alguns tenta sommar quantidades heterogeneas e qualidades incompassiveis.

O voto avulso, no pleito de amanhã, seria um despropósito.

A chapa mixta seria contra o espirito do Codigo Eleitoral, contra o bom senso de proficuidade na selecção, e representaria indecisão no orientar-se e indisciplina de espirito no enquadrar-se dentro das finalidades que a revolução collimou.

A pugna de amanhã é um choque de legendas, de nitidez ideologica, e não de estereis e anarchicas candidaturas avulsas.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

Na séde dessa aggremiação politica haverá, hoje, ás 14 horas, reunião do Directorio Central para a qual o presidente convida todos os membros.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Parahyba

Está convocada para hoje ás dezenove horas e meia, em sua séde, uma sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado. E' esta a quinta convocação para tratar de assumptos de grande importancia, não se tendo realizado ainda a sessão por falta de numero. O sr. vice presidente em exercicio pede encarecidamente o comparecimento de todos os membros do Conselho, para que se não verifique a perda de mandato de mais alguns dos seus conselheiros.

A GRANDE MANIFESTAÇÃO DO FUNCCIONALISMO PUBLICO AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO, INTERVENTOR GRATULIANO BRITO E DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O discurso do dr. Dustan Miranda e o agradecimento do ex-ministro da Viação

Teve um cunho de accentuado brilhantismo a expressiva manifestação de solidariedade do funccionalismo publico do Estado ao eminente embaixador José Americo de Almeida, interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo, hontem realizada.

Cerca das 21 horas, como estava assentado, partiam os manifestantes da praça Rio Branco, onde se reuniram, e, tendo á frente a banda de musica da Força Publica, rumaram ao Palacio da Redempção.

Incorporaram-se a essa manifestação de solidariedade serventuarios publicos de todas as categorias, desde os mais graduados chefes de repartições aos humildes auxiliares.

Alli chegados, falou em nome dos funccionarios o brilhante intellectual conterraneo dr. Dustan Miranda, que disse da espontaneidade e da significação daquella homenagem aos esclarecidos homens publicos, que pelo muito que têm realizado em prol do progresso da nossa terra bem faziam jús a essas provas de admiração e de apreço que constantemente estavam a receber das classes laboriosos da Parahyba.

No discurso do dr. Dustan Miranda, que foi um lindo peça oratoria pelos conceitos emittidos e pela forma, ficou perfeitamente interpretado o sentimento do funccionalismo publico que está coheso e solidario com a orientação politica dos nossos dirigentes.

Terminada que foi a oração do interprete dos manifestantes, discursou, em agradecimento, o embaixador José Americo.

O eminente parahybano, que teve opportunidade de pronunciar mais uma empolgante oração, começou dizendo da satisfação com que recebia aquella visita fraternal do funccionalismo de sua terra.

Falou, depois, o preclaro nordestino, sobre a sua attitude no ministerio da Viação, em prol do funccionalismo, para quem sempre olhara com o maior carinho e para o qual sempre tivera a mais desvelada solicitude.

Disse do seu interesse, durante a sua gestão naquella pasta, para que a classe dos servidores do Estado nunca fosse prejudicada nos seus sagrados direitos pelas injuncções dos poderosos.

Adeantou, referindo-se á Parahyba, que devido á precaria situação do thesouro não tinham podido ainda os funccionarios ver melhoradas as suas condições, com a majoração dos vencimentos, a fim de que podessem gozar situação mais desafogada nos seus lares. Mas que todos ficassem certos de que o que dependesse de si elle estaria prompto para fazer em beneficio daquella classe, que era a sua, e que tendo vindo da pobreza e da humildade conhecia-lhe perfeitamente as necessidades.

Terminando a sua oração, o embaixador José Americo disse agradecer a homenagem em seu nome e nos do interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo, pedindo então que o funccionalismo continuasse a prestigiar o governo, pois que o governo e funccionalismo eram como que peças da mesma machina e que o fortalecimento de um constituia logicamente a consolidação do outro.

As ultimas palavras do embaixador José Americo foram abafadas por prolongada salva de palmas.

Após, os homenageados foram cumprimentados pelos manifestantes, tendo sido batidos varios aspectos photographicos.

O Momento Politico Parahybano

AS DECLARAÇÕES DO DEPUTADO PEREIRA LIRA AO "O NORTE"

"SÃO ESTAS AS MINHAS DECLARAÇÕES POLITICAS, DE POLITICA OBJECTIVA, A BENEFICIO DA GENTE PARAHYBANA"

"Os deputados federaes progressistas serão, na futura Camara dos Deputados, o que foi a bancada parahybana na Constituinte: partidarios da concessão e manutenção do voto á mulher, aos sargentos, aos estudantes e maiores de 18 annos em geral; patronos dos direitos e garantias do funccionalismo; advogados incansaveis do operariado brasileiro, a quem asseguraram todas as conquistas incluidas na actual Constituição", diz a O NORTE o deputado José Pereira Lira

"O Partido Progressista é um orgão collaborador da administração; elle se affirmou na obra de congraçamento dos valores parahybanos, na real politica de objectivação dos interesses do nosso Estado, e, sobretudo, no exacto cumprimento, na esphera estadual e federal, dos itens da sua adeantada ideologia partidaria, que é o seu compromisso com a opinião publica.

O Partido Progressista prometteu e cumpriu.

A obra administrativa que concretizou na administração estadual — desafia parallelo.

A acção parlamentar que viveram os seus representantes na Assembléa Nacional Constituinte —consagra uma bancada pouco numerosa, mas aguerrida, efficiente, pragmatica.

Defensores indormidos dos interesses locaes do nosso Estado e das necessidades geraes do país, — os deputados parahybanos se cobriram de victorias incontestaveis: a constitucionalização das obras contra as séccas, o artigo que defende a autonomia dos Estados em face da intervenção federal, a unidade dos serviços de correios e telegraphos ameaçada de perecimento pela permissão de serviços estaduaes correlatos, o que representaria, se tivesse vencido, uma catastrophe para a vida dos actuaes servidores do Departamento de Correios e Telegraphos.

A mulher brasileira, além de lhe abrirmos as portas da cidadania com

(Conclue na 8.ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

DESMORALIZANDO UMA CAMPANHA DE EMBUSTES

A collaboração de elementos, vindos de antigos sectores partidarios, já foi amplamente explicada, como um movimento de harmonia e cooperação entre os parahybanos.

Aliás, para justificar essa approximação, bastava apontar o precedente dos nossos adversarios, que tentaram repetidas vezes essa alliança com aquelles elementos.

Entre os desse partido figura o sr. Adalberto Pessôa que fez campanha aberta a João Pessôa, escrevendo no antigo "Diario da Parahyba" catilinarias terriveis contra o mallogrado presidente.

Agora mesmo o nosso brilhante confrade Raul de Góes, director da Succursal do "Diario de Pernambuco", foi convidado a figurar na chapa opposicionista, tendo recusado. Aquelle jornalista militou na opposição ao governo de João Pessôa.

O concurso do dr. Flavio Ribeiro, para a constituição de um partido politico, foi insistentemente procurado, sem successo, porém, pelo sr. Antonio Bôtto. Prova-o o telegramma que passamos a transcrever:

"Ministro José Americo — Rio — João Pessôa, 19 — Respondendo ao telegramma de v. excia., declaramos que o sr. Antonio Bôtto, mais de uma vez nos consultou, quer pessoalmente quer por intermedio do nosso cunhado dr. Adalberto Ribeiro, sobre a possibilidade de organização de um partido na Parahyba, tendo-lhe respondido, em todas as occasiões, que filiados ao Partido Republicano Conservador, não podiamos isoladamente tomar quaesquer compromissos Saudações — FLAVIO RIBEIRO"

O sr. Antonio Bôtto que tem a desfaçatez de distribuir boletins nos quaes profana a memoria do presidente João Pessôa é o autor dessa carta:

CARTA DIRIGIDA PELO SR. ANTONIO BOTTO AO SR. PAULO DE MAGALHÃES, A 15 DE JUNHO DE 1930, UM MÊS ANTES DO ASSASSINATO DE JOÃO PESSÔA, EM PLENA LUCTA DE PRINCÊSA

"Parahyba, 15 — 6 — 930. Paulo: Aqui se têm verificado constantes attrictos entre as forças do exercito e populares (liberaes). Uma patrulha do exercito chegou mesmo a estacionar, algumas horas, embalada no ponto do Relogio. De ante-hontem para cá, o exercito ficou "impedido". **Você bem sabe o que tenho soffrido** do Presidente João Pessôa: desconsiderações **que não posso nem devo mais tolerar**. Se as tolerei até aqui foi em consideração a Carlos. **Não pude, até hoje, collocar um parente.** Com a morte do velho, assumi a responsabilidade da familia, pois v. sabe que elle deixou, apenas, a casinha, esta mesma hypothecada. O que fazer? **Appello, agora, para você, no sentido de conseguir,** por intermedio do Gaudencio, dr. Francisco Pessôa de Queiroz, que têm, segundo estou informado na agencia aqui, prestigio na directoria do Lloyd, o contracto de estivas para Moysés Apollonio Barros, meu cunhado, nas condições de minha carta anterior. (Confidencial) COM ESTES FAVORES, NINGUEM ME PODERIA NEGAR RECONHECIMENTO AO DES. HERACLITO E COMPANHEIROS. Como você não desconhece, tenho vontade de sahir do Estado. **E a minha nomeação para os Correios do R. G. do Norte** resolveria o caso. **Isto não me empataria de estar aqui na Assembléa e cumprir o meu dever de reconhecimento para com aquelle que** me tirar da Parahyba. VOCÊ SABE QUANTO INGRATO E DESLEAL TEM SIDO PARA MIM O JOÃO PESSÔA. ABANDONOU-ME MISERAVELMENTE; dixou-me descollocado, cheio de dividas. Não se dignou de condolenciar-me pela morte do meu pae, não compareceu á missa de 7.° nem do 30° dia! **Não attendeu o meu pedido para nomear o Moysés.** QUE RAZÕES DE AMIZADE TENHO EU PARA COM ESSE HOMEM?! Veja, portanto, a minha situação: providencie e escreva-me com urgencia — seu (a) ANTONIO BOTTO".

NECROLOGIA

Sr. Antonio Pereira dos Anjos — Em Recife, onde se encontrava tratando de negocios particulares, falleceu repentinamente, ante-hontem, o sr. Antonio Pereira dos Anjos, proprietario no municipio de Areia, e cavalheiro largamente relacionado naquella cidade parahybana.

O sr. Antonio Pereira dos Anjos dedicara-se durante longos annos ao commercio, deixando solida tradicção de honestidade, votando-se ultimamente, a outras actividade, pautando sempre sua vida pelo caminho da honra e da dignidade, pelo que desfructava o melhor conceito da sociedade em que convivia.

Contava 88 annos de idade, sendo viuvo.

A sua morte consternou a sociedade areiense que contava no extincto um dos seus elementos mas representativos.

Deixa o pranteado conterraneo numerosa descendencia constituida dos seguintes filhos: cirurgião-dentista Onias Pereira, residente no Rio de Janeiro; sr. José Derly Pereira, proprietario em Areia; as exmas. esposas do major Heraclito de Almeida, official reformado da Força Publica, residente em Areia; major Manuel Milanez, tambem official reformado da mesma corporação militar, residente nesta capital; do sr. Pedro Benjamim da Cruz Gouveia, proprietario residente nesta capital; afóra numerosos netos e bisnetos.

BIBLIOGRAPHIA

Medicina: — Já está em circulação o numero 5, anno III, da bem feita revista **Medicina**, que se edita nesta capital, sob a direcção dos illustres drs. Josa de Magalhães, Newton Lacerda e Lourival Moura.

Orgam da **Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba**, vem cada dia mais se impondo a referida publicação no seio da classe medica conterranea, pelo valor dos trabalhos que enfeixa, sobre assumptos de sua especialidade.

O fasciculo, a que nos referimos traz farta e interessante materia bem digna da leitura e da apreciação dos profissionaes da arte de curar.

O numero em apreço traz o seguinte summario: **O exodo dos nossos doentes** — N. L.; **Considerações sobre a paralysia intestinal aguda nolactente**, dr. Nestor Cerveira; **Miopathia pseudo hiperhophica** dr. Newton Lacerda; **Como alimentar um lactente artificialmente até aos seis mêses de idade**, dr. João Soares; **Anomalias renaes e pielo uretraes. Um caso de duplicidade dos ureteres**, dr. Aguinaldo Lins; **A pausterização do leite**, dr. Josa Magalhães; **Gravidez topica após ligadura das trompas**, dr. Edrise Villar; **Sociedade de Medicina**, **Pelas revistas**, **noticiario**, **Notas therapeuticas**.

Telegrammas retidos

Existem, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Jomelo, Rique, Aurora, director Bibliotreca Publica, Augusto Anjos.

Semana Pedagogica, seus fins e beneficios

No anno passado organizou-se, pela primeira vez, entre nós, este bello movimento de approximação do professorado do interior com o da capital.

O director do Ensino Primario, com a visão peculiar que preside os seus actos no sector dessa actividade publica, concebeu, levando a bom termo, a idéa já victoriosa da **Semana Pedagogica**.

Traçou planos, estabeleceu directrizes e, corporificando a idéa, poude attingir ao fim collimado. Tem-se disso uma demonstração flagrante com o desejo manifestado pela totalidade dos professores do interior de comparecer á **Segunda Semana Pedagogica**. E' que os beneficios advindos de sua organização foram levados pelo Estado a dentro por quantos tomaram parte, o anno passado, no importante certame.

E o que estamos vendo? Animados com o successo da primeira, organizou-se a **Segunda Semana Pedagogica**, agora mais ampliada e esboçando desde logo um cunho mais amplo de apreciavel alcance social e cultura, em nossa terra.

A **Semana Pedagogica** attrahirá, não ha duvida, todo um corpo de mestre-escolas que, de outro modo, estariam condemnados a quasi perenne insulação de outros centros de cultura, onde poderão não só adquirir novos conhecimentos como ainda beber os estimulos que um ambiente de pura cordialidade lhes offerecerá.

E assimilando tudo que de melhor possam aqui encontrar, os preceptores do interior, inclusive um pouco de espirito de classe, voiverão aos seus penates tendo fortalecidas as proprias reservas moraes tão necessarias ao proseguimento do seu ministerio para grandeza da instrucção na Parahyba.

A **Semana Pedagogica** com o seu vasto programma em que não faltará até a irradiação de assumptos pedagogicos, que se está solicitando á capital paulistana, e, ainda com as palestras que autoridades no ensino vão ferir, ha de alcançar resultados os mais efficientes.

A sociedade conterranea não será indifferente, estamos certos, a tão bello movimento, idéa grandiosa que se impõe pela significação mesma dos seus alevantados e patrioticos objectivos.

Por um lapso de revisão, deixou de figurar na Commissão de Festas da Semana Pedagogica, publicada ultimamente nesta folha, o nome do prof. Olegario de Luna Freire, director dos Orfeões Escolares.

MINISTERIO DA GUERRA
Pagamento de inactivos

A 15.ª C. Recrutamento está effectuando o pagamento aos officiaes e praças reformadas, dos vencimentos relativos aos mêses de agosto e setembro findos.

CIRCULAR DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

João Pessôa, 9 de outubro de 1934.

Amigo e correligionario:

Cumpre-nos chamar vossa attenção para as seguintes determinações, tomadas com o fim de garantir a disciplina de nosso Partido, assegurando um exito completo á eleição de domingo proximo, de accordo com o calculo já feito para a votação de nossos candidatos, em cada municipio.

Não deverá haver nenhuma alteração na ordem em que estão collocados os candidatos, como tambem nenhum nome deverá ser riscado.

As chapas deverão ser suffragadas, rigorosamente, conforme estão impressas e foram publicadas pelo jornal "A União".

Confiamos no espirito de disciplina e lealdade de todos os nossos amigos e correligionarios, afim de que a Parahyba, no proximo pleito, demonstre a todo o paiz a cohesão em que vivemos e a harmonia de vistas com que trabalhamos para o bem commum de nosso glorioso Estado.

O Directorio Central do Partido

Progressista da Parahyba

GREVE ESTUDANTINA NO BRASIL

Com pedido de publicação, recebemos do Comité Central, o communicado que transcrevemos abaixo:

"NOVAS DELIBERAÇÕES DO COMITE CENTRAL NESTE ESTADO

Para a continuação do movimento contra a reforma de 7 annos, instituida pelo ex-ministro Francisco de Campos, ficou organizado, nesta capital o seguinte Comité Geral de Direcção.

Comité Geral de Direcção do Movimento pró-queda Reforma Francisco de Campos — Presidente, Tiburtino Sá; thesoureiros, Aloysio Sobreira e Levino Massa; secretarios, Francisco Xavier e Onofre Barros.

Commissão de propaganda — Octacilio de Queiroz, Pedro Velloso, Ascendino Leite, Romulo Romero Rangel, Lauro Queiroz, Annibal Bonavides, Orlando Paiva, Geraldo Porto, Firmino Freire e Ulysses Coelho.

O Comité Central de Direcção neste Estado do movimento pró-queda Reforma Francisco de Campos, deliberou dar a seguinte solução á greve estudantina:

Os estudantes da Parahyba entrarão em aula impreterivelmente na proxima segunda-feira;

Continuar o movimento contrario á "Reforma Francisco de Campos";

Dar a maxima diffusão ás nossas idéas, quer na imprensa, no telegrapho e demais vehiculos de propaganda;

Captar a attenção logo após a eleição de 14 deste, de nossos congressistas, para que se compromettam valer os nossos direitos na primeira reunião da Camara;

Enviar ao Chefe da Nação, aos ministros da Educação e Trabalho, a Bancada reunida, um relatorio circumstanciado, com pareceres de professores e autoridades no assumpto fundamentando os nossos pedidos.

O "Comité de Direcção" da gréve neste Estado, resolveu dar esta solução á greve, attendendo a varias circumstancias, como sejam:

1.ª — que essa decisão do Comité vem corroborar com a attitude tomada pelos collegas de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte;

2.ª — que por estarmos no regime constitucional, o sr. presidente da Republica e Ministro da Educação julgar-se-ão incompetentes para solucionar o caso da reforma Francisco de Campos;

3.ª — que a Constituição de 14 de julho de 1934, no seu art. n. 18 — Disposições Transitorias — approvou todos os decretos do Governo Provisorio, consequentemente o da Reforma do Ensino;

4.ª — que por alguns mêses, a Camara dos Deputados não fará numero sufficiente para deliberar sobre o assumpto.

Pelo Comité de Direcção — *Tiburtino Sá*, presidente.

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 1 ás 18 hs. de 12 de outubro de 1934.

Em João Pessoa: — o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos de sueste. A maxima thermometrica foi 29°4 e a minima 23°1.

No Estado: — De 14 hs. de 11 ás 14 hs. de 12 de outubro de 1934.

Campina Grande: — o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30°1, minima 18°6.

Guarabira: — o tempo foi bom pela tarde e a noite. Dia 12: — o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32°6, minima 20°8.

Areia: — o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fortes e variaveis. Maxima 28°5, minima 19°1.

Espirito Santo: — o tempo conservou-se bom. Maxima 31°4, minima 16°2.

Soledade: — o tempo conservou-se bom. Maxima 31°4, minima 18°4.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 11 ás 14 hs. de 12 de outubro de 1934.

Maceió: — o tempo conservou-se instavel. Maxima 29°7, minima 23°8.

Olinda: — o tempo conservou-se instavel. Maxima 29°7, minima 22°7.

Natal: — o tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 31°0, minima 23°1.

JUSTIÇA ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS APURADORAS DO PLEITO DE 14 DE OUTUBRO

Em sessão ordinaria do dia 3 do corrente, de accordo com o art. 40, § 1.° das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior para a realização das eleições de 14 do fluente, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral neste Estado, distribuiu o serviço de apuração das referidas eleições por seis (6) turmas, constituidas dos seguintes cidadãos, escolhidos por escrutinio, a saber:

1.ª **turma** — Dr. João de Andrade Espinola e prof. Juvenal Coêlho, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Maior.

2.ª **turma** — Des. Joaquim F. Vasco de Toledo e José Gomes Coêlho, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira.

3.ª **turma** — Dr. Orestes Lisbôa e dr. Claudio Porto, sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes.

4.ª **turma** — Dr. Diogenes Caldas e prof. Coriolano de Medeiros, sob a presidencia do dr. Agrippino Barros.

5.ª **turma** — Drs. Synesio Guimarães e Renato Lima, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida.

6.ª **turma** — Drs. Annibal Moura e Julio Rique, sob a presidencia do des. Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto do Tribunal.

Para cada turma, será designado um funccionario da Secretaria ou de outra repartição publica para servir de secretario, de conformidade com os §§ 4.° e 6.° do art. supra citado.

As 1.ª, 3.ª e 6.ª turmas iniciarão os trabalhos ás 8 horas e as 2.ª, 4.ª e 5.ª turmas ás 14 horas, diariamente.

Nota da Secretaria do Tribunal— Reproduzida, por ter soffrido alteração feita pelo Tribunal Regional, em sessão ordinaria de 10 do corrente.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Picuhy communicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas daquella cidade a quantia de 1:566$465, correspondente á contribuição de 15%, destinada á Instrucção Publica, referente ao mês de setembro do corrente anno.

Interventoria Federal de Goyaz

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

Goyaz 10 — Communico vossencia que, tendo dr. Pedro Ludovico Teixeira, interventor federal, entrado gozo licença, assumi hontem exercicio aquelle cargo. Cordeais saudações. — *Heitor Moraes Fleury*, interventor federal interino.

ELEITORES CATHOLICOS! A LIGA ELEITORAL CATHOLICA SÓ APPROVOU UMA LEGENDA, UMA CHAPA COMPLETA: A DO PARTIDO PROGRESSISTA

TOPICOS

O EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO NÃO RECEBEU AJUDA DE CUSTO

Os inimigos do sr. José Americo, não encontrando factos que desabonem a limpidez da vida publica do ex-titular da Viação, lançam mão de embustes, logo desmascarados, pelejando denegrir um nome que foi uma bandeira de civismo na lucta politica que se travou no Nordéste, em 1930, e que ainda mais se enalteceu na administração revolucionaria.

Assim, affirmaram que o actual embaixador do Brasil no Vaticano havia recebido a ajuda de custo para a viagem até Roma, destinando-se, entretanto, á Parahyba. Essa noticia não impressionou a opinião brasileira, que se acostumou em sentir no sr. José Americo um homem incapaz de se aproveitar dos favores publicos para proveito pessoal, virtude que elle soube demonstrar exuberantemente nos três annos á frente do Ministerio da Viação, a desafiar, dia a dia, interesses de poderosos.

Vem agora o formal desmentido do ministro Macedo Soares, que em uma nota serena declarou que "o sr. José Americo de Almeida, embaixador do Brasil junto ao Estado da cidade do Vaticano, nada recebeu, até a presente data, do Thesouro Nacional, em virtude da sua nomeação para aquelle cargo".

(Do **Diario Carioca**, de 9-10-34)

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM

Cirurgião-dentista Paulo Borges: — Passou hontem o anniversario natalicio do dr. Paulo Borges Monteiro de Mello, conceituado cirurgião-dentista nesta capital.

Por esse motivo intimo, recebeu em sua residencia, á praça Simeão Leal, muitas visitas e cumprimentos das familias de sua amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Francisco Alves dos Santos, funccionario publico do Estado.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio da sra. d. Circe Menezes da Costa, esposa do nosso amigo sr. José Ramalho da Costa, do commercio desta praça e correspondente da **A Noite** do Rio.

— O menino Hermano, filho do sr. José Faustino Sobrinho, residente em Teixeira.

— O sr. Manuel Severino Bastos de Sousa, residente em Santa Anna dos Garrotes.

— A menina Julieta, filha do sr. José de Lima, operario residente nesta capital.

— A senhorita Etelvina de Sousa Gouvêa Netta, filha do sr. dr. Ovidio da Costa Gouvêa, juiz eleitoral em Umbuzeiro.

NASCIMENTOS:

Do inferior da Força Publica sr. Celso Angelo da Silva e de sua esposa d. Adelayde Cavalcante da Silva recebemos communicação do nascimento do filho do casal, que receberá o nome de Ivan, occorrido hontem nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Baptista Leite: — Vindo de Bonito de Santa Fé chegou hontem, a esta capital o nosso amigo dr. Manuel Baptista Leite, medico e advogado no interior do Estado.

S. s. que veiu no trato de negocios de sua profissão deverá retornar hoje áquella localidade.

VARIAS:

Após algum tempo de permanencia em uma propriedade nas **Marés**, onde se achava em repouso, voltou a residir nesta capital, á rua 13 de Maio, o sr. João Lopes Potter, conhecido homeopatha e funccionario municipal aposentado.

AGRADECIMENTOS:

O sr. Venancio Tiburcio da Silva, artista residente nesta capital, agradeceu-nos, pessoalmente, á noticia dada por esta folha, quando do accidente de que fôra victima.

ASSOCIAÇÕES

Haverá, hoje, na sede provisoria, no grupo Santo Antonio, ás 19,30, mais uma sessão do "Centro de Cultura Social Princesa Isabel".

Pede-se o comparecimento de todos os socios, pois se trata de assumpto de grande interesse.

Syndicato de Operarios na Industria Graphica de Campina Grande

Fundou-se, recentemente, em Campina Grande, o Syndicato de Operarios na Industria Graphica, cuja primeira directoria ficou constituida de:

Placido Veras, presidente; José B. Farias, 1.º secretario; João Villar, 2.º dito; Abilio Lins, orador; Sebastião Costa, thesoureiro.

Mais um dia e estará completamente desfeito o resto de esperança que Antonio Botto ainda teima em acalentar, de sua eleição para a Camara dos Deputados.

Renitente e cabeçudo, o trahidor de Mandacarú irá, finalmente, ver no resultado das urnas do pleito de amanhã, o quanto de dignidade possue o eleitorado parahybano, que conhecedor da pequenez moral do chefe perlista, saberá, por uma questão mesmo de escrupulo, de defesa e de honra, negar o seu voto ao candidato das feias attitudes, ao homem que pelo seu passado vergonhoso de d. Juan impenitente, só merece o repudio o asco, o despreso da familia conterranea.

Votar em Antonio Botto, todos sabem, é uma demonstração clara e positiva de pouco amor á dignidade, á moralidade e á descencia, que elle com os seus gestos tantas vezes tem conspurcado e denegrido.

A'S VESPERAS DE UM PRELIO MEMORAVEL

Defrontamos as vesperas do grande dia, o memorando 14 de outubro, que balisará o inicio de nossa maior victoria civica e moral.

Amanhã — e como o peito se nos desopprime somente em pensarmos na egregia ephemeride — vão os parahybanos cumprir o nobre dever de decidir quaes os mais dignos do nosso torrão.

Apesar da certeza iniludivel de victoria, faz-se mister a maior cohesão e disciplina partidaria, por que se não extraviem votos em beneficio de terceiros.

Paraphraseando a ordem de Nelson, applicada por Barroso no prelio naval de Riachuelo podemos conclamar unisonos: "A Parahyba espera que cada um cumpra o seu dever"!

Bem sabemos que elle será cumprido, mas os gestos de incitamento e enthusiasmo nunca serão superfluos, em se tratando de plebiscito de tamanho relevo.

Ha eleições e eleições; as de amanhã, porém, assignalam marco decisivo na historia de nosso partido, visto que será dahi que fluirá a vida normal do Estado para sua crystalização administrativa.

Demais disso, temos andado empenhados em vehemente cruzada em prol do saneamento dos nossos costumes politicos, investindo contra a alcateia de adversarios famintos e ferozes que alcandoravam os baixos instinctos em programma de lucta pelo poder.

Verificado o pleito, consagrado o triumpho, revigorado o nosso prestigio entre os nossos concidadãos, não mais nos preoccuparão os accessos epilepticos dos libertoides do perrelismo.

Nossas actividades concentrar-se-ão então num só alvo, sobremaneira elevado e patriotico: o de outorgar uma Constituição ao Estado, estatuto politico que esteja ao nivel das nossos forças vivas e dos progressos ultimos realizados em sociologia.

A Constituição plasmada nos melhores principios liberaes e progressistas, como devem ser todas as cartas politicas hodiernas, a Parahyba desassombrada dos elementos deleterios que pestiferavam o ambiente, terá campo vasto para sua reconstrucção economico-financeira.

"Sociedade dos Funccionarios Publicos"

Acaba de ser reorganizada a "Sociedade dos Funccionarios Publicos do Estado da Parahyba", cuja primeira directoria ficou constituida de:

Presidente, Arthur Urano de Carvalho; Vice-dito, dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 1.º secretario, Octavio Guilherme de Oliveira; 2.º dito, Romero Medeiros de Novaes; orador, dr. Dustan Miranda; thesoureiro, Francisco Salles Cavalcante.

Commissão fiscal — Romualdo Fonseca, dr. Xavier Pedrosa, dr. Ubirajara Mindello, Luiz Spinelli e Porphirio Mendes Guimarães.

ENSINO PRIMARIO

MAURICIO DE MEDEIROS

(Copyright da U. J. B. para A UNIÃO).

Ha dias eu commentava a falta de dados estatisticos exactos, calcados em recenseamento, dos quaes se possa deduzir com segurança qual a percentagem de analphabetos no Brasil.

O resultado dessa falta é a divergencia de todos os numeros.

Acaba de ser publicado um Boletim de Informações sobre o "Desenvolvimento do systema escolar do Districto Federal". E' trabalho do Departamento de Educação da Municipalidade do Rio. Nelle se encontram, logo as primeiras linhas, numeros divergentes para a mesma cousa. Segundo calculos do Departamento, o numero de crianças de 7 a 12 annos no Districto Federal, seria em 1932 de 167.226. Segundo calculos do prof. Fontenelle, baseados em nascimentos e obitos occorridos nessa cidade, esse numero seria de 142.392.

O afastamento seria pequeno, si não se tratar-se de tirar sobre esse numero percentagens de matricula nas escolas publicas.

Preferindo o numero do prof. Fontenelle, o Boletim arma percentagens que são interessantes.

Em 1927 a Municipalidade dava ensino nas escolas primarias a 53,39% da população em idade escolar.

Em 1932, attingia, nesse mesmo ensino, a 77,29% da mesma população. Não basta, porém, ver cifras e percentagens de matricula. E' preciso saber si as crianças matriculadas frequentam. Neste particular, tambem o boletim nos dá indices animadores.

Em 1924 a percentagem de frequencia sobre a matricula era de 69,43%.

Em 1934, essa percentagem foi, no primeiro semestre, de 81,99%.

Tampouco é bastante saber que a criança vae á escola. As condições economicas forçam muitas vezes a população escolar a abandonar os estudos muito cêdo. Uns deixarão no começo logo do curso. Raros ficam até ao ultimo anno.

Neste sentido são tambem promissoras as percentagens. Emquanto em 1930 matriculavam-se no ultimo anno 4,59% de alumnos das escolas, já em 1934 se matriculavam nesse 5.º anno, que é o ultimo, 6,21%.

Ha um indice que é de real interesse para a psychologia pedagogica. E' o relativo á idade dos alumnos e respectivo grau de adeantamento. Os pedagogos chamam de retardados pedagogicos esses alumnos que, por qualquer motivo, só começam a frequentar a escola muito tarde.

A idade normal para o primeiro anno é de 7 annos. Pode-se medir a extensão de retardados, vendo a idade dos que vem se matricular nesse primeiro anno. E é evidente que o numero de retardados tenderá a diminuir á medida que se multiplicarem as possibilidades de frequencia a escola, já por numero dellas e melhor distribuição de sua localização, já por melhoria das condições economicas paternas. Neste particular as estatisticas do Boletim começam em 1932, de modo que ainda não ha uma differença que permitta conclusões firmes. Pode-se entretanto, verificar, que de um modo geral, emquanto augmenta o numero de crianças com 7 annos, que buscam a escola, diminue o de maiores dessa idade matriculados no primeiro anno escolar.

Outra indicação curiosa, ainda sob o ponto de vista psychologico, é o numero de "avançados" ou "precoces" ou ainda "bem dotados", como dizem os americanos.

E' um problema para o qual pouco se voltam as administrações, o que me parece um absurdo. Gasta-se dinheiro em crear escolas para "anormaes". Ninguem pensa em crear escolas para "supra-normaes", muito mais uteis á collectividade.

Essas estatisticas mostram, apesar do numero pequeno de annos sobre que versam, que augmenta a percentagem de crianças de 8, de 9 e de 10 annos que já attigem o ultimo anno do curso primario. A idade normal é de 11 a 12. Deve-se ver nesse augmento um indice de efficiencia do ensino.

O "Boletim" é, como se vê, uma publicação util. Vale por um conjuncto de informações, que dizem melhor sobre a orientação de um administrador, do que qualquer dithyrambo poetico de louvaminhas vulgares.

E' deante delle que concluo que o Districto Federal tem tido, nestes tres ultimos annos, uma bôa administração do ensino publico primario. Já é um consolo!

JOSÉ AMERICO

Os jornaes da ultima semana transcreveram o telegramma que o ex-ministro José Americo dirigiu ao seu irmão, o padre Ignacio de Almeida, relativamente á situação politica da Parahyba.

O ex-ministro, nesse telegramma, não poude occultar a grande magua, que profundamente o feriu, em face da maneira rude como foi tratado pelo seu proprio irmão, com o qual politicamente se desaviera.

Não devemos, por um dever que nos impõe o respeito aos sentimentos alheios, interferir nos propositos da contenda, por isso que o nosso ponto de vista, embora fosse favoravel a qualquer das partes, nunca poderia ter a satisfação desejada, uma vez que, acima de tudo, fala em ambos essa affinidade de sangue, de familia, de sentimentos, que dignifica e eleva o homem acima de todos os tumultos insolitos da vida.

Entretanto, como maritimos, creou-se em todos nós uma sensibilidade, quando somos directa ou indirectamente attingidos. Assim estamos em relação ao ministro José Americo, que necessariamente representa alguma coisa de sagrado para toda a familia brasileira. Esse gesto é uma qualidade intrinseca a todo homem do mar e decorre, apenas, de sua sinceridade, de sua gratidão a todos aquelles que a souberam merecer pelo seu devotamento, pela sua dedicação á propria classe.

Os maritimos não têm em José Americo apenas um bemfeitor, mas tambem o têm como um companheiro que soffreu as mesmas ingratidões e as mesmas incertezas, para consecução de um ideal commum a todos os maritimos. A differença, apenas, é que José Americo foi o primeiro a empunhar a bandeira das reivindicações, que hoje abriga todos elles. Por isso, quando uma dôr attinge a qualquer um, são todos que correm para o mesmo ponto, como se quizessem entre elles subdividir a dôr que afflige o companheiro, um admiravel gesto de solidariedade humana! E, se a solidariedade é commum a todo homem, ella, particularmente, tornou-se o traço caracteristico dos maritimos.

José Americo, no telegramma que enviou ao seu irmão, não poude occultar a grande dôr que lhe cruciava a alma, naquella hora! Elle, por certo, se esquecera da razão de ser da propria contenda, para só lembrar, ou melhor, para sentir essa afflicção espiritual que soffremos, quando attingidos em nossa propria familia, que é o sentimento de maior ternura que sabemos cultuar.

Tudo isso, bem o vemos, não é mais do que uma maldade do destino, que, para ferir o leão, colloca no seu caminho de luctas alguem que representa mais do que a propria victoria. Assim o vemos, como um novo Prometheu, amarrado ao silencio da sua dôr. E é precisamente para lhe trazer o conforto moral, de que tanto necessita, que todos os maritimos devem accorrer, numa solidariedade que enobrece e orgulha.

Não queremos, aqui, rememorar o quanto a marinha mercante deve a José Americo. Entretanto, se nenhuma outra acção mais eloquente o elevasse tão alto, ao ponto em que se acha dentro da nossa admiração e do nosso respeito, basta nos lembrar da muralha chineza opposta por elle á cobiça do capitalismo, quando se tentou o caso da unificação das companhias de cabotagem nacional e o Lloyd Brasileiro. Como bem se vê, tivemos, naquella época, uma lucta de gigantes, que só o animo forte e, acima de tudo, o patriotismo de José Americo souberam vencer. Com isso não se evitou apenas a falta de trabalho para uma legião de maritimos desprotegidos, mas tambem se salvou toda a nossa marinha mercante, que, innegavelmente, é hoje o maior patrimonio do Brasil.

O Lloyd Brasileiro, podemos dizel-o, foi o ponto especial de referencia, que tudo mereceu do ex-ministro da Viação. Não fosse o seu amparo, a sua sympathia, a sua decidida bôa vontade, e talvez hoje tivessemos apenas uma reminiscência daquella emprêsa, que, innegavelmente, offerece trabalho ao maior numero de maritimos do Brasil.

Os homens no momento historico que atravessamos, nessa construcção de uma nova Republica, necessariamente hão de passar, quando não se nortearem por um caminho de justiça e, sobretudo, de humanidade. E José Americo, com um dom natural, dispunha fartamente dessas duas qualidades maximas, que ainda hoje o tornam admirado por todos os brasileiros.

Assim, deante dessa figura, que, innegavelmente, é hoje a maior esperança de um Brasil novo, não podem os maritimos silenciar em face da sua grande afflicção. A solidariedade, que offerecem, não é apenas um dever de gratidão, mas, tambem, de patriotismo, por isso que José Americo, antes de tudo, é um nome nacional.

Ahi fica o nosso appello a todos os que o sabem comprehender e sentir a quem tanto soube merecer a nossa gratidão e a nossa sympathia.

(**Correio Maritimo**, do Rio de Janeiro, 6-10-34).

TELEGRAMMAS OFFICIAES

Ao sr. Interventor Federal transmittiu o ministro Vicente Ráo o seguinte despacho telegraphico:

RIO, 10 — No proposito em que está o governo, de assegurar a verdade das urnas, cumpre-me recommendar v. exc. as providencias geraes que julgar necessarias para que a ordem 591 não seja perturbada durante o pleito eleitoral de 14 de outubro proximo. Devem as autoridades por á disposição do presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral a Força Publica que for requisitada para o cumprimento das decisões do Tribunal Regional. Devem outrosim por desposição dos presidentes das Mesas Receptoras força publica para cumprimento da eleitoral que prescreve: 1 — São attribuições do presidente da Mesa Receptora manter a ordem, para o que desporá da Força Publica necessaria (2. Sem ordem do presidente da mesa nenhuma força armada pode penetrar no lugar da votação, nem se collocará em suas immediações á distancia menor cem metros em torno. (Paragrapho unico. Do artigo 74 do Codigo Eleitoral. (3. O presidente da mesa garantirá, com a Força da Policia as suas ordens, os agentes do Correio até que as urnas e documentos por elles recebidos estejam em lugar seguro. (Paragrapho 2. Do artigo 85 do Codigo Eleitoral. (4. Nenhuma autoridade pode, desde cinco dias antes e até quatro depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo flagrante delicto. (Paragrapro 2. Artigo 98 do Codigo Eleitoral. (5. Desde vinte quatro horas antes até vinte quatro horas depois da eleição não se permittirá comicios manifestações reuniões publicas de caracter politico. (Paragrapho 3. artigo 98 Codigo Eleitoral. (6. Nenhuma autoridade estranha á Mesa Receptora pode intervir sobre pretexto algum em seu funccionamento. (Paragrapho 4. artigo 98 Codigo Eleitoral. (7. Os membros das mesas Receptoras, os fiscaes de candidatos e os delegados de partidos são inviolaveis durante o exercicio suas funcções, não podendo ser preso ou detido, salvo flagrante delicto em crime inafiançavel. (Paragrapho 5. artigo 98 Codigo Eleitoral. (8. E' prohibida, durante o acto eleitoral a presença da Força Publica dentro do edificio em que funcciona a Mesa Receptora ou nas suas immediações. (Paragrapho 6. artigo 98 Codigo Eleitoral). Deverão ainda as autoridades estaduaes attender as requisições que lhes forem feitas para facilitar o transporte das urnas até a capital do Estado. Saudações cordiaes. — (a) **Vicente Ráo**, ministro da Justiça.

Os fiscaes podem votar sem resalva

Do nosso conterraneo dr. Ruy Carneiro recebeu o deputado Pereira Lira o telegramma infra:

"Tribunal Eleitoral em sessão da tarde de hoje decidiu unanimemente que os fiscaes eleitoraes com domicilio em outras secções da mesma região teem a faculdade de votar sem a resalva prevista no art. 127, como na ultima eleição. Abraços. — RUY CARNEIRO".

O manifesto do P. R. L. ridicularizado por dois jornaes cariocas

RIO, 12 (Nacional) — "A Nação" e a "Gazeta de Noticias" commentam acremente o manifesto do P. R. L., desse Estado, cobrindo o sr. Antonio Bôtto do mais profundo ridiculo. (A União)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—12—27—

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do norte no proximo dia 19 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 25 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 26 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA LIVERPOOL

"MARTON" — Esperado no proximo dia 20 sahindo após a indispensavel demora para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Liverpool.

LINHA BELEM — SANTOS

CARGUEIRO "CAXAMBU" — Esperado do norte no proximo dia 15 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA PARA AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia 22, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "CAMPINAS" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 16 do corrente sahindo após a demora necessaria para os portos de Fortaleza, Camocim, Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "COMMANDANTE CASTILHO" — Esperado de Belém e escalas no dia 20 do corrente sahindo após a demora necessaria para os portos de Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para:

RECIFE — Quarta-feira, 17.
MACEIO' — Quinta-feira, 18.
BAHIA — Sexta-feira, 19.
VICTORIA — Domingo, 21.
RIO — Segunda-feira, 22.
SANTOS — Quinta-feira, 25.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 26.
ANTONINA — Sexta-feira, 26.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 27.
IMBITUBA — Domingo, 28.
RIO GRANDE — Terça-feira, 30.
PELOTAS — Quarta-feira, 31.
PORTO ALEGRE—Quinta-feira 1|11.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas **até a vespera da sahida dos seus paquetes.**

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 23.

"ITABERA'" — Terça-feira, 30.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 6 de novembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funccionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado Votam os eleitores de n.º 1 a 331 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 332 a 669 (da Inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 670 a 1008 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 1009 a 1340 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores de ns. 1341 a 1672 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1673 a 2006 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astréa", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2007 a 2339 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2340 a 2667 (da Inscripção).

9.ª secção — Pavimento terreo do predio n.º 159, sito á Praça Conselheiro Henriques, (antiga séde do Juizo Federal). Votam os eleitores de ns. 2668 a 2998 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2999 a 3476 (da Inscripção).

11.ª secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio Votam os eleitores de ns. 3477 a 3805 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindêllo", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3806 a 4266 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 4267 a 4584 (da Inscripção).

14.ª secção — Séde do "Syndicato dos Empregados do Commercio" á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4585 a 5080 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessôa". Votam os eleitores de ns. 5081 a 5635, (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns 5636 a 5964 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 5965 a 6335 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns 6336 a 6661 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6662 a 7027 (da Inscripção).

20.ª secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 7028 a 7478 (da Inscripção).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 7479 a 7908 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7909 a 8155 (da Inscripção).

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Balancête da receita e despesa, durante o mês de setembro de 1934

RECEITA	
Licenças diversas	2:705$000
Imposto de feira	1:939$600
Imposto predial	1:567$000
Registro de entrada e sahida de mercadorias	985$900
Gado abatido	1:102$700
Aferição	125$000
Taxa de limpeza publica	38$000
Patrimonio	398$000
Imposto sobre vehiculos	30$000
Imposto territorial (1.ª contribuição do Estado recolhida pela Mesa de Rendas)	3:438$800
Rendas diversas	1:546$000
Divida activa	5$000
Somma	13:881$900
Saldo anterior	2:258$700
Total	16:140$600
DESPESA	
Prefeitura Municipal	773$800
Fiscalização	173$000
Thesouraria	1:831$400
Obras Publicas	3:486$130
Estradas de rodagem	68$000
Contribuição ao Estado (15 % á Instrucção)	1:555$465
Illuminação publica	3:600$000
Limpeza publica	225$000
Cemiterios	85$200
Subvenções	147$700
Despesas diversas	539$100
Somma	12:545$565
Saldo para outubro, no Banco Rural de Picuhy:	
Em dep. a prazo fixo	400$000
Em c c de movimento	3:195$035
Total	16:140$600

Prefeitura Municipal de Picuhy, 3-10-934.

E. Macêdo, secretario.
Samuel Antão de Farias, procurador thesoureiro.
Visto:
Basilio Fonsêca, prefeito.

CINEMAS & FILMS

CARTAZ DO DIA

RIO BRANCO — "Especialistas em divorcio".
S. ROSA — "Mentiras da Vida".
FILIPPEA — "Especialistas em divorcio".
JAGUARIBE — "Na cova dos ladrões".

COMO FOI FILMADO I. F. 1 NÃO RESPONDE

O film de amanhã no "Rio Branco"

O verdadeiro personagem do novo film de Erich Pommer, é esta ilha fluctuante, obra prima da technica moderna, que existe em pleno oceano como uma ilha de terra e de rocha, uma ilha conhecida, descoberta, velha como os continentes e os mares!... Mas, desta vez, trata-se de uma ilha util, uma ilha indispensavel, que nenhum phenomeno orographico fixou neste lugar. Uma ilha que se assemelhasse á Oléron ou á Nicobar não prestaria serviço algum. Aquella que foi inventada por M. Henniger, engenheiro berlinense bem conhecido, descripta por Kurt Siodmak, o romancista, desenhada pelo autor do scenario e, emfim, animada por Erich Pommer, em três idiomas, para três paizes, com a collaboração de technicos experimentados e decididos, lembra a um só tempo um paiz, uma cidade, um palacio, um porto, um aerodromo, um couraçado e uma residencia deliciosamente actual. Ella possue tudo quanto um civilizado — typo 1933 — póde desejar: hotel, piscina, salas de jogo e de leitura, restaurant, terraços e estação radiotelegraphica em contacto com os postos mais importantes do mundo.

Este outomno, cinco francezes tiveram a preciosa occasião de passar cerca de um mês sobre o primeiro esboço, se assim nos podemos exprimir, desta construcção. Cinco francezes, isto é, Charles Boyer, Daniéle Parola, Jean Murat, Marcel Vallé e o signatario destas linhas. Foi com effeito ao largo de Rugen, na pequena ilha de Greifswalder Oie, que os exteriores do film "I. F. 1 Não Responde" fôram apanhados. Iniciados com o verão, os trabalhos se prolongaram até á entrada do outomno. Esta ilhota do Baltico, que fez antigamente parte da Liga Hanseatica, e cuja superficie é insignificante, foi, bruscamente, coberta de metal sobre uma grande parte da sua extensão. De um dia para o outro, o territorio minusculo onde reinava um pharoleiro cercado de sua familia, foi invadido por um verdadeiro exercito de figurantes, enriquecido de "décors", de projectores, visitado por aviões. A' tarde, após a partida do que nós chamamos o grosso do exercito, que retornou á Gohren pelo navio, permanecemos sobre a ilha batida pelas vagas, por todos os lados, onde resolvemos fixar residencia.

As scenas que fazem deste film uma obra a um tempo original e poderosa, fôram tomadas sobre este sólo meio terrestre, meio metallico, e, durante as noites violentas e persuasivas de setembro, tinhamos verdadeiramente a illusão de viver em pleno mar, sobre um sólo artificial, novo, accrescentado ao mundo, de aguardar o correio da Europa, os viajantes dos Estados Unidos, os radiogrammas da Africa e do Brasil. Tão forte era a impressão que nos causava esta aventura! Deve-se accrescentar que o creador desta plataforma fluctuante, hoje cinematographica, amanhã real, se encontrava entre nós e era para elle um divertimento atirar os nossos espiritos em direcção ao futuro... Ainda ha mais. Uma sociedade internacional vem de se constituir para permittir aos participantes de "I. F. 1", a continuação dos seus trabalhos. Dentro de alguns mêses, um navio partirá para o coração do Atlantico afim de estudar "in loco" o ponto exacto em que deverá ser ancorada um dia a verdadeira ilha fluctuante da qual a construcção está sendo desde já estudada.

André Bencler

(Trechos do artigo do jornalista francez em torno de I. F. 1 não responde).

"ESPECIALISTAS EM DIVORCIO"

Tendo chegado hontem de Recife, será finalmente lançado hoje nos cinemas "Rio Branco" e "Filippéa" a comedia "Especialistas em Divorcio". No "Rio Branco" sómente hoje passará o referido film do que fica avisado o distincto publico.

VAMOS VER AFINAL "STRANGE INTERLUDE", DE EUGEN O' NEIL

Foi proclamado para o publico brasileiro o film "Mentiras da Vida", versão que a Metro realizou da famosa peça, com Norma Shearer — Hoje no Santa Rosa —

A Metro Goldwyn Mayer e os empresarios do cinema "Santa Rosa" annunciaram officialmente, a estréa, hoje, naquelle cinema do famoso film de todos os tempos: **"Mentiras da Vida"** isto é, (Strange Interlude), o famoso enredo de Eugen O' Neil cuja fama corre mundo. "Strange Interlude" representa, no cinema um dos mais ousados commentimentos dos ultimos annos. Peça de acção complexa, jogando com caracteres muito bem conservados mas de difficil reconstituição, de trabalhos, observação, — "Strange Interlude", foi apontado, a principio, como impossivel de exprimir a sua dramaticidade e as suas suggestões através os recursos dos cinemas.

Irving Tharberg não se deu por vencido, entretanto quando o avisaram da impraticabilidade de certos detalhes proprio do enredo de O' Neil. Decidido a transformar a famosa trama num film Metro Goldwyn Mayer que marcasse uma victoria do "novo" cinema, Thalberg lançou mãos á obra, rodeou-o dos maiores elementos — e realizou o film que embora estreado ha alguns mêses na America, ainda hoje é citado como uma obra de sensação e como um emprehendimento de facto sensacional. Seus interpretes são Norma Shearer e Clark Gable. Os dois famosos artistas vivem, respectivamente, as figuras de Nina Leeds e Ned Darell. Duas figuras de psychologia cheia de contradições, dois caracteres que poucos artistas poderiam viver, de accôrdo com os detalhes idealizados por Neil, ao concebel-os. A direcção é de Robert Z. Leonard, que se entregou durante muito tempo, o esforçado estudo dos mil e um segredos da trama. — A grande difficuldade na adaptação de "Strange Interlude" — e o motivo por que tentaram impedir que Thalberg realizasse o film — estava no seguinte: O' Neil faz em "Strange Interlude", os seus personagens exprimirem em voz alta, sob a fórma de "asides", os seus pensamentos intimos que são quasi sempre — como succede comnosco, na vida de todos os dias — inteiramente oppostos ás palavras que annunciamos. Essa contradicção entre os pensamentos e as phrases que trocamos entre as pessôas que nos rodeiam — é um dos pontos curiosos de "Strange Interlude" que alguns technicos julgaram irrealizavel no cinema. Thalberg teimou entretanto, e o resultado foi o melhor possivel: **"Mentiras da Vida"** é o primeiro film que faz os seus interpretes exteriorizarem as particularidades de seus seres através das fórmas. A angustia que domina Norma Shearer na sua paixão louca e impossivel por Clark Gable — hypocrisia a que ambos são forçados a integrar-se, na situação insustentavel que os une — tudo isso se esterioriza, através a technica "differente" de **"Mentiras da Vida"**, de um modo que surprehende e por muitos momentos empolga.

Precisamos honrar no Brasil, o prestigio com que vem griphado, da America e da Europa, o novo trabalho de Norma Shearer e Clark Gable.

Associação Commercial

INTERESSE DA PRAÇA

A Associação Commercial recebeu de sua congenere do Rio de Janeiro a seguinte communicação:

"Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1934. — Exmo. sr. presidente da Associação Commercial da Parahyba — Com referencia ao nosso telegramma de 19 de setembro ultimo, votamos á presença de v. exc. para enviar annexo, as copias das informações prestadas a esta Associação pela Companhia Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Nacional a respeito do caso dos Fretes Maritimos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de elevado apreço e distincta consideração. — **Anthenor Ribeiro de Menezes**, director 1.º secretario".

—

"Companhia Nacional de Navegação Costeira — Rio de Janeiro, 26 de setembro, 1934. — Illmo. sr. Anthenor Ribeiro de Menezes, d. d. director da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Temos presente o officio de v. s., de 19 de setembro corrente, communicando-nos que essa Associação tem recebido varias reclamações do Norte pais em que os interessados pleiteam um prazo de 90 dias para a execução da tabella de fretes que foi mandada cumprir a partir de 10 de setembro corrente.

Communicamos a v. s. que não depende desta Cia. a providencia solicitada, porque a resolução de observar a tabella de 1929, que é a approvada pelo govêrno, foi tomada pela Conferencia de Navegação de Cabotagem, cabendo-nos apenas como membros dessa Conferencia, acatar as suas deliberações.

Prevalecendo-nos da opportunidade, reiteramos a v. s. as expressões de nossa elevada consideração e estima. — (a) **Frederico Lage**, director presidente".

—

"Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934. — D. d. director 1.º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Illmo. sr. e amigo. — Accusamos o recebimento do estimado officio de 19 de setembro vigente, sob n. A 1.526, pelo qual nos solicita v. s. esclarecimentos, que habilitem essa Associação a responder a varias reclamações do Norte do pais que tem recebido a proposito do recente accôrdo realizado entre as companhias de navegação, o qual poz em vigor a tabella de fretes de 1929, a partir de 10 do mês corrente.

E' de nosso dever informar v. s. de que o recente accôrdo de fretes, realizado entre as empresas de navegação, com a audiencia e patrocinio das altas autoridades governamentares, não representa um augmento de tabella de fretes, pois que, o que estava sendo praticado, nada mais traduzia do que uma absoluta anarchia no mercado de transportes maritimos.

Explicar-nos-hemos com mais precisão: Até ao dia 10 de setembro vigente, a tabella de fretes, que realmente estava em vigor, era a de 1929, salvo algumas concessões feitas pelo antigo "Convenio de Fretes Maritimos", dando-se, porém, o caso de que as empresas de navegação, faltando-lhes o orgão controlador, que era o mesmo "Covenio de Fretes Maritimos", cuja Commissão permanente deixou de se reunir, por causas varias, principiaram a conceder bonificações sobre as taxas estabelecidas na tabella citada, a ponto de se tornar impossivel a continuação de tal pratica, visto dever acarretar ella, indiscutivelmente, a paralização da marinha mercante de cabotagem, pela fallencia de todas as empresas que a executassem.

Como vê v. s., o recente accordo não augmentou fretes mas sim evitou a perniciosa luta que se havia desencadeado, desrespeitando antigos compromissos assumidos pelas mesmas emprezas de navegação. Não seja, mesmo, admittida a hypothese de ter havido, antes de 10 do mês corrente, uma tabella de fretes inferior á que foi acceita em 1929, porque nada havia estabelecido a respeito, simplesmente os srs. carregadores procuravam conseguir a maior bonificação possivel, chegando a alcançar até 60 e 70% de abatimento sobre a dita tabella de 1929. Parece-nos que não havia, portanto, propriamente norma para poderem os srs. carregadores estabelecer base para suas transações futuras commerciaes; si alguns assim fizeram, procederam em aventuras, como acima explicamos.

E' esta uma questão que não poderá ter solução favoravel para os srs. carregadores, em vista das pesadas penalidades que recahem sobre qualquer empreza de navegação que procure transigir sobre as taxas estabelecidas na tabella de fretes de 1929.

Com o fim de, desde logo, terminar o verdadeiro leilão de "praça" em que se debatiam as emprezas de navegação, deliberou a actual "Conferencia de Navegação de Cabotagem", adoptar a tabella de fretes, impressa em 1929, a titulo provisorio, até que a mesma "Conferencia" estude e adopte uma nova tabella de fretes e taxas accessorias, de maneira que os fretes sejam, tanto quanto possivel, proporcionaes ao valor venal das mercadorias transportadas, sendo tomada em consideração:

a) — as zonas de producção de cada mercadoria, de maneira a evitar preferencia de uma zona productora sobre outra;

b) — as distancias a percorrer pelo navio e tempo para entrega da mercadoria;

c) — fretes preferenciaes para as mercadorias de producção nacional, quando tiverem similares estrangeiras;

d) — fretes especiaes para as industrias nascentes, desde que se trate de aproveitamento de materias primas nacionaes, que, provadamente, careçam desse beneficio, em caracter provisorio, para incrementar o desenvolvimento dessas novas fontes de riqueza.

Julgando ter prestado a v. s., todos os esclarecimentos que a respeito do recente accordo de fretes nos é possivel dar, aproveitamos o ensejo, para apresentar a v. s. os protestos de nossa mais elevada consideração e estima.

Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma.
(A assignatura do director illegivel).

I N D I C A D O R

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 481, de 12 de outubro de 1934

Dispensa a multa do imposto de industria e profissão até 31 de outubro corrente, referente á prestação vencida em 30 de setembro ultimo.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal neste Estado,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica dispensada até 31 de outubro corrente, a multa a que estão sujeitos os contribuintes do imposto de industria e profissão que não effectuaram o pagamento das prestações vencidas a 30 de setembro ultimo, de conformidade com o art. 3.° do dec. 467, de 30 de dezembro de 1933.

§ unico — Os contribuintes que tiverem pago as alludidas prestações com multa terão direito á restituição da mesma, mediante requerimento á Secretaria da Fazenda.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 12 de outubro de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

(a) **Gratuliano da Costa Brito**
(a) **Ernesto Geisel**

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 12 de outubro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	361:168$959	154:080$000	515:248$959	72:903$100	442:345$859
Banco Central — C/Movimento	6:202$891		6:202$891	3:697$700	2:505$191
Banco do Brasil — C/ 10% da Receita	335:916$300	171:200$000	507:116$300	154:080$000	353:036$300
Banco do Estado — C/Movimento n.° 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
	1.203:288$150	325:280$000	1.528:568$150	230:680$800	1.297:887$350

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de outubro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral, contractado.**

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO
Dia 11:
Petições:

De Laureano de Lima, soldado da Força Publica Militar do Estado solicitando reforma. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Alcides de Lacerda Lima, professora do grupo escolar "Antonio Pessôa", desta cidade, solicitando 30 dias de licença, para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Maqueburgo Carneiro de Sousa, professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de "Anthenor Navarro", solicitando 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saude. — Deferido, sem vencimentos, na forma da lei.

De d. Maria Leite Gambarra, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista, do povoado de Olho d'Agua, do municipio de Piancó. — (V. desp. 671 17/9/34). — Deferido, com direito ao ordenado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO
DIA 12:
Decretos:

O Interventor Federal neste Estado designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saude, para effeito de reforma, o soldado da Força Publica Militar do Estado, Laureano de Lima, ás 14 horas, do dia 15 do corrente, na séde da alludida corporação.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Walfredo Cavalcante da Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado de policia do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Leite Gambarra, professora da cadeira rudimentar urbana, mista de Olho d'Agua, do municipio de Piancó, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettida, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saude devendo dita licença ser a contar do dia 25 de setembro p. passado.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 12 de outubro de 1934 — Serviço para o dia 13 (sabbado).

Dia á Força, 2.° ten. Manuel Ramalho.

Ronda á Guarnição, sgt. ajud. Isaac Lopes Lordão.

Adjuncto de dia, 3.° sgt. Manuel João da Silva.

Guarda da Cadeia, 2.° sgt. José Felix e cabo Manuel Rodrigues.

Guarda do Quartel, cabo José Araújo.

Dia á Enfermaria, cabo Antonio Isidro.

Reforço da Alfandega, cabo Christiano Campos.

Patrulha da cidade, cabo José Carlos.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro João Teixeira.

Dia ao Telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 285 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrada de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.° ten. cont. pagador a importancia de 213$760 remettida pelo cmt. da 4.ª Cia. Isolada e mais documentos no valor de 85$700 procedentes da mesma Cia., que serão indemnizados: pela verba destinada a correspondencias, 8$900; pelo cofre da C.A., de artigos comprados para aquella Cia., 18$300; pela 1.ª Cia. de Fuzileiros, de abonos feitos ao sgt. José Felix da Silva e 33$500 ao cabo Antonio Monteiro da Silva, 21$000; e pela 3.ª Cia., 2$000 de abono, feito ao cabo Walfredo Elias Barbosa; perfazendo assim o total de 297$460, que deverá ter os seguintes destinos:

Para a Sociedade dos Sargentos ... 261$000, conforme relação entregue á Contadoria referente a descontos de diversos sargentos; para Pedro de Assis 20$000 descontados do 1.° sgt. Sebastião Calixto de Araújo; para o Thesouro do Estado, 2$460 descontados dos vencimentos do cabo João Dantas da Silva, de uma varêta de Fuzil que extraviou e ainda para a mesma repartição, 14$000 descontados do soldado João Agostinho dos Santos, de peças de armamento que extraviou.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 12 de outubro de 1934 — Serviço para o dia 13 (sabbado) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 31.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 106 — 107 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 24 — 23 e 7.

Policiamento da capital, guardas ns. 64 — 85 — 103 — 99 — 78 — 101 — 10 — 36 — 104 — 9 — 102 — 45 — 21 — 12 — 15 — 11 — 37 — 20 — 91 — 98 — 114 — 59 — 44 — 69 — 93 — 92 — 100 — 48 — 28 — 74 — 66 — 97 — 24 — 23 — 19 e 54.

Signalização do transito publico, guardas ns. 26 — 72 — 39 — 75 — 73 — 32 — 120 — 14 — 80 — 17 — 61 — 108 — 16 — 60 — 58 — 46 — 50 — 76 — 68 — 65 e 77.

Boletim n. 234.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação: — O sr. dr. delegado da capital, respondendo pelo expediente da Directoria da Segurança Publica, em referencia ao officio sob n. 618, desta Inspectoria, communicou a esta administração haver ordenado ao sub-delegado da circumscripção de Torrelandia a restituição da buzina apprehendida da carroça do sr. Annibal Moura.

II — Petição despachada: — De Olda Belmont Ramos, requerendo registro para o caminhão "Chevrolet" typo 1929, bem como a transferencia da placa n. 412, de expropriedade do sr. Carmello Ruffo para a sua. — Como pede.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, insp. geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		92:948$108
Recebedoria — P/conta da renda dos dias 10 e 11 do corrente	171:200$000	
Cobrança da divida activa	104$100	171:304$100
Banco Central — Retirado n/data ..	3:697$700	
Banco do Estado — Idem, idem	72:903$100	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem	154:080$000	230:680$800
		494:933$008

DESPESA

Cunha & Di Lascio & Cia. — Conta de material para diversas repartições	7:678$100	
Avelino Cunha & Cia — Idem, idem	22:446$900	
Dr. Italo Joffily Pereira da Costa — Folha de diarias	90$000	30:215$000
Banco do Estado — Depositado n/data	154:080$000	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem, idem	171:200$000	325:280$000
Saldo para o dia 13 do corrente		139:438$008
		494:933$008

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de outubro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Decreto n.° 310, de 12 de outubro de 1934

Abre um credito de 10:000$000 para as eleições de 14 de outubro de 1934.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, no exercicio das attribuições proprias do seu cargo, considerando:

— que ás Prefeituras Municipaes foi attribuido o encargo das despesas com o preparo e adaptação das salas destinadas ao funccionamento das secções eleitoraes, de alimentação dos mesarios e fornecimento do material de expediente necessarios ás eleições de deputados á Assembléa Constituinte Estadual e á Camara Federal;

— que as consignações do orçamento em vigor não comportam, com propriedade, a classificação dessa despesa;

DECRETA:

Art. unico — E' aberto o credito extraordinario de 10:000$000 para occorrer ás despesas com preparo e adaptação das salas destinadas ao funccionamento das secções eleitoraes deste municipio, alimentação dos mesarios e fornecimento do material de expediente necessario ás eleições de 14 de outubro de 1934, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de outubro de 1934.

José de Borja Peregrino, prefeito municipal.
J. Washington de Carvalho, secretario.

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 12 DE OUTUBRO DE 1934

Saldo do dia 11	9:770$076	
Receita do dia 12	2:391$800	12:161$876
Despesa do dia 12		1:660$000
Saldo para o dia 13		10:501$876
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:473$000	
Em cofre	6:942$876	10:501$876

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de outubro de 1934.

Gentil Fernandes, **Thesoureiro interino.**

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 11 — (Retardado) — A divisão hydrographica composta dos navios **Rio Branco, Mario Couto e Tenente Layer**, respectivamente commandados pelo capitão de corveta Alves Camara e capitães tenentes Mario Haffmann e Rademacker, zarpará no proximo dia 15 com destino a Ilha Grande a fim de proseguir o levantamento hydrographico que alli se está ultimando com bastante actividade nestes ultimos mêses.

RIO, 11 — (Retardado) — O ministro da Educação mandou convidar os professores A. Silveira e Anthenor Nascentes para constituirem uma commissão composta de 5 membros que deverá cuidar da organização do vocabulario nacional.

PORTO ALEGRE, 11 (Nacional) — Retardado — Dizem de Santo Angelo: A caravana liberal, chefiada pelo general Flôres da Cunha que se faz acompanhar pelos srs. Vespucio de Abreu, Raul Bittencourt, Guerra Belesmann, João Bonuma e Fernando Pereira, chegou aqui, em trem especial, sendo recebida por grande massa popular. Apesar de ter cahido chuva torrencial, realizou-se uma sessão civica no Theatro Apollo, onde se fizeram ouvir além de varios oradores o major medico, dr. Leite Velloso, dr. Olavo Macêdo e o gal. Flôres da Cunha, que agradeceu as vibrantes saudações que lhe foram dirigidas.

O sr. João Bonuma em vehemente discurso criticou a conferencia feita pelo sr. Borges de Medeiros. **(A União.)**

FLORIANOPOLIS, 11 (Nacional) — Retardado — Chegou hoje á cidade de União, o Interventor Federal do Paraná, sr. Manuel Ribas, que dizem vae tratar de interesses politicos. **(A União).**

BUENOS AYRES, 12 — Foi observada hoje, em todas as egrejas, a Hora Santa, tendo o Cardeal Pacelli acompanhado de todos os prelados assistido á cerimonia que teve logar na Basilica do S. S. **(A União).**

BUENOS AYRES, 12 — Os cardeaes d. Sebastião Leme, Cerejeira e Verdier officiaram, hoje, a missa das crianças. **(A União).**

BUENOS AYRES, 12 — Sabe-se, por noticias vehiculadas aqui, que o arcebispo Pierini da Bolivia, enviou ao arcebispo Bogarini do Paraguay uma determinada importancia, afim de amparar os seus patricios internados nos campos paraguayos. **(A União).**

BUENOS AYRES, 12 (Nacional) — O monsenhor Oscarini, secretario do Vaticano em exercicio, telegraphou para Roma ao legado do cardeal Pacelli, exprimindo o prazer e o enthusiasmo de sua Santidade pela recepção feita ante-hontem ao seu embaixador nesta capital. **(A União).**

BUENOS AYRES, 12 (Nacional) — Os jornaes de hoje, em longos commentarios, salientam o discurso do cardeal Pacelli por occasião da inauguração do Congresso Eucharistico.

O legado do Pontifice encerrou a sua oração com as palavras abaixo: "Desejamos que durante este Congresso a multidão faça fervorosas preces pela paz do mundo especialmente pela a dos povos sul-americanos. Desejamos que se prostem nestes dias deante a hostia sagrada e dirijam a Jesus um ardente appello em favor da paz universal". **(A União).**

MIGUEL BASTOS

Candidato á nossa representação estadual pelo Partido Progressista da Parahyba, é o sr. Miguel Bastos Lisbôa, sem nenhuma duvida um dos nomes melhor contemplados pelos bons auspicios de uma victoria.

Isto, porque acima de ostentações meramente politicas s. s. tem credenciaes muito mais valiosas: o seu passado de trabalhador infatigavel em pról dos interesses das clases humildes.

Desfructando um merecido prestigio no seio da classe dos auxiliares do commercio, á qual está ligado por vinculos de uma solidariedade nunca posta em duvida, s. s. há sido, sem falsos conceitos de nossa parte, um ardoroso defensor dos interesses dessa classe mormente quando elles se relacionam e dizem respeito ao progresso de nossa terra.

Director da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" a cerca de quatro annos, o sr. Miguel Bastos nunca desmereceu da confiança nelle depositada. Pelo contrario, sempre tem sido um esteio basilar dessa Casa de Ensino. Nos momentos mais difficeis que ella tem atravessado, quando quase impraticavel era o seu funccionamento, o nosso director, á frente de tudo — olhos fitos nos destinos desse educandario — procurava conciliar os espiritos mais descontentes, a dar assim o bello exemplo de quem comprehende o inapreciavel valor de uma instituição dessa natureza para affirmação de nossos fóros de gente civilizada.

Assim, conhecedores das suas qualidades de homem devotado ao triumpho das bôas causas, não vacillamos em affirmar que Miguel Bastos na Constituinte Estadual será um propugnador dos nossos interesses e a sua voz resoará nesse recinto como o proprio éco de nossas necessidades que constituem reivindicações tão impreteriveis quanto mais elevadas e justas.

(Da redacção da "Voz Academica")

UM POVO ESTRANHO NAS SELVAS AMERICANAS

RIO, (U. B. I.)—Um dos povos mais interessantes é, sem duvida alguma, o dos Onguehonwes. Vivendo no norte da actual Republica Norte-Americana e no Canadá, formava uma importante confederação, composta de cinco nações.

Seu systema de govêrno baseava-se no matrio-patriarchado, sendo todas as questões graves resolvidas por um conselho composto de membros dos dois sexos.

Tendo uma desenvolvida noção de pudor, todos andavam cobertos com pelles. Seu codigo cifrava-se no castigo exemplar do criminoso, razão por que as faltas graves raramente se verificavam.

Quanto ás suas divindades, havia diversas, estando em lugar de destaque o **Grande Espirito**, ao qual não levantavam altares, porque o adoravam em espirito e no meio da Natureza. A sua festa mais importante realizava-se por occasião da colheita.

Acreditavam na immortalidade da alma. Comtudo, os mortos eram chorados da maneira mais lugubre possivel, mesmo depois de sepultados.

A caracteristica mais importante desse povo, hoje extincto, por assim dizer, era a sua sobriedade e a repugnancia que votava á luxuria, formando, assim, um contraste chocante com os demais povos, para os quaes os desejos da carne não tinham limite.

Não deixa de ser admiravel uma sociedade primitiva que, mesmo na impossibilidade de levantar uma civilização complexa, tenha um espirito elevado, incapaz da degradação tão commum á maioria dos homens, mesmo aos que se dizem civilizados.

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Ainda a proposito da sua escolha para candidato do Partido Progressista, á presidencia do Estado, o nosso illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo, recebeu cumprimentos por cartas e cartões, das seguintes pessôas: José Epaminondas, de Guarabira; José da Silva Lucena, de Brejo do Cruz; Josias Rodrigues de Albuquerque, de Barra de Natuba; Maria Carmem Tavares, de S. José dos Cordeiros; Maria de J. Ramos e Rita de Almeida, de Passagem; Djamar e Cesar, de Garanhus.

De Goyana, no vizinho Estado de Pernambuco, recebeu o dr. Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma:

Goyana, 9 — Envio prezado amigo meus sinceros parabens indicação seu nome presidencia nossa querida Parahyba qual muito espero dos seus relevantes serviços assim dr. José Americo cada vez mais admirado todos parahybanos dignos mostrando não dorme velando sempre pela terra querida. Abraços — Napoleão Figueiras.

O MOMENTO POLITICO PARAHYBANO

(Conclusão da 1.ª pag.)

o exercicio do voto amparámos todas as suas demais reivindicações, inclusive a prohibição do trabalho feminino em industrias insalubres e a assistencia medica e sanitaria á mulher parturiente operaria, facultando-lhe o descanço remunerado antes e depois do parto, com instituições complementares de previdencia a favor da maternidade.

Aos funccionarios publicos asseguramos, com o nosso voto na Constituinte, as linhas geraes de um estatuto verdadeiramente redemptor cujas bases estão lançadas no Titulo VII da actual Constituição.

Ao operariado brasileiro não nos dirigiremos, na actual campanha eleitoral com o fôgo fatuo das promessas. Não.

Aos leaes trabalhadores parahybanos, diz o Partido Progressista: Os nossos representantes na Constituinte, entre outros beneficios, votaram para vós: fixação de salario, dia de oito horas de trabalho, repouso semanal, ferias obrigatorias remuneradas, indemnizações e assistencia medica. Aguardae o cumprimento integral da Constituição e começareis a colher os fructos da legislação nova.

São estas as minhas declarações politicas. De politica objectiva, a beneficio da gente parahybana que vae ter, com as populações nordestinas em os novos orçamentos, graças á nossa iniciativa, solicitude e defesa, 57.000:000$000 (cincoenta e sete mil contos), no exercicio de 1935, para a continuação das obras do Nordéste, obras que são o padrão de glorias do nosso Partido e do seu inclito orientador — o Embaixador José Americo".

Dispensada a multa do imposto de industria e profissão

Por decreto assignado hontem, o sr. Interventor Federal dispensou a multa a que estavam sujeitos os contribuintes do imposto de industria e profissão, referente á prestação vencida a 30 de setembro ultimo.

Essa concessão será valida ate o dia 31 do corrente.

SERVIÇOS ELECTRICOS DA CAPITAL

Composição da Great Western carregada com o material descarregado do vapor allemão "Bahia", destinado á Central Electrica. Foi o primeiro trem que recebeu mercadorias desembarcadas nas docas do porto de Cabedello. O referido material está sendo descarregado na Ilha Indio Piragybe, em frente á nova usina.

PORQUE DEVEMOS FICAR COM JOSÉ AMERICO

Com as eleições d'amanhã, o embaixador José Americo, que orienta, com superior descortino, o Partido Progressista da Parahyba, terá mais um irrecusavel testemunho do seu prestigio.

Não podia deixar de ser assim, salvo uma verdadeira aberração, que longe de feril-o, deporia do senso de proporção de todos os parahybanos.

José Americo de Almeida não é um nome local.

A sua brilhante e destemerosa acção revolucionaria, levou-o, victorioso o movimento outubrista, alicerçado com o sacrificio do morto immortal que é João Pessôa, á pasta da Viação e Obras Publicas.

Sem ser um technico, s. excia. estava preparado para as altas funcções, por solidos conhecimentos de ordem geral, e isso ficou largamente comprovado pelo acerto de suas providencias.

E o estava ainda e igualmente por uma capacidade de acção e um tino difficilmente excedidos em nosso paiz, em todos os sectores das actividades humanas; por um sentimento de dignidade pessoal, que dê tão profundo e enraizado, pode servir de paradigma.

Do consorcio raro, providencial desses predicados, a que outros ainda realçam, não se devendo esquecer a sua tolerancia e respeito ás idéas e opiniões alheias, resultou a projecção do seu nome, paiz afóra, o que lhe creou uma situação do indiscutido valimento, não lhe resgateando justiça e applausos até adversarios extremados, entre os quaes varios politicos paulistas.

Em relação ao nordeste, onde mais benemeritamente se fez sentir a sua actuação, pela coincidencia de sua investidura ministerial com o desencadeamento do maior flagello que já vergastou a região — a sua influencia é dessas que devem fazer calar todas as possiveis prevenções de ordem individual, todos os resentimentos creados pelo attricto de interesses insatisfeitos.

E assim de facto occorreu e vem occorrendo.

Está ahi, por exemplo, o Ceará recebendo-o como a um filho dilecto, aprestando-se para perpetuar a sua gratidão em um monumento publico.

Dos demais Estados, pela voz de seus pró-homens e de corporações das mais idoneas, tem chegado até nós o echo de espontaneas e justas homenagens, voltados todos os espiritos para esse varão de Plutarcho, que hoje representa e significa, por sua lidima expressão de intelligencia, de cultura e de caracter, o nosso mais caro e precioso patrimonio moral.

Deante de precedentes tão significativos, justamente no momento em que todos os parahybanos de bôa vontade se voltam interessados por que se consolidem em nossa terra as conquistas revolucionarias, não era razoavel que as nossas sympathias se voltassem para outra individualidade.

Mesmo que, se na peleja, se lhe contrapuzesse adversario de valor, não poderiamos esquecer a assistencia enternecida que José Americo nos vem dando, pondo a nosso serviço todos os recursos de sua privilegiada personalidade.

Tanto mais que não é isso o que occorre.

Emquanto de um lado s. excia. dá nome á Parahyba, já nos prestou serviços assignalados e é capaz de ainda o fazer pelo largo prestigio que desfructa no scenario politico nacional, o seu opposito não tem feito mais até hoje que viver da Parahyba, não visa que ter nome ás expensas da Parahyba, não é capaz de fazer coisa alguma em beneficio da Parahyba, dado o seu presente de aventuras, que é sequencia logica de um passado absolutamente igual.

Não, parahybanos: por uma simples questão de decôro, devemos cerrar fileiras em torno a José Americo e será isso certamente o que fará todo o Estado, amanhã, de olhos voltados para o que lhe deve e para o que ainda poderá auferir do seu sadio e inegualavel patriotismo.

Todo o voto discrepante do Partido Progressista da Parahyba discrepará do conterraneo que foi o maior vulto da revolução, primeiro por sua pregação politica, depois pela maneira intransigente com que soube sempre defender os seus postulados.

E já que as unanimidades são inverificaveis, devemos ao menos fazer com que seja o menor possivel o numero daquelles votos, porque, quanto mais reduzidos elles forem, mais nos elevaremos no julgamento e no conceito das demais circumscripções da Republica.

Ir-se contra José Americo, é ir-se contra a Parahyba.

E só os empedernidos moraes, os que não souberam calar ambições e resentimentos proprios — que não devem de modo algum superar os de ordem geral — terão coragem de arrostar a pecha maldita.

A palestra do embaixador José Americo, hontem, no Lyceu Parahybano

Para um auditorio attento, constituido de estudantes, professores e homens de letras, realizou, hontem, o embaixador José Americo, a sua annunciada palestra literaria, sob o patrocinio do "Gremio 24 de Março".

A's 20 horas o salão nobre do Lyceu Parahybano regorgitava de uma concorrencia escolhida, quando s. exc. em companhia do interventor Gratuliano Brito, e de varios amigos, deu entrada no edificio do tradicional estabelecimento.

Em nome daquelle sodalicio o preparatoriano Wandick Londres da Nobrega, saudou o embaixador José Americo.

Em seguida s. exc. proferiu a sua brilhante palestra que impressionou vivamente a todos os ouvintes, sendo o eminente concidadão calorosamente applaudido.

NOTAS DE PALACIO

O tenente João de Sousa e Silva, ajudante de ordens da Interventoria Federal, representou o Chefe do Governo na festa de beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara", hontem realizada no Cine-theatro "Rio Branco".

—

Pelo sr. Interventor Federal foi recebido em audiencia, hontem, o dr. José Rodrigues Ferreira.

—

Em carta dirigida ao Chefe do Governo d. Josepha Emilia de Carvalho agradeceu a assignatura do acto da sua nomeação.

"O Norte" publicará, hoje, uma exhortação do embaixador José Americo ao povo parahybano

O vibrante vespertino "O Norte", que tem ultimamente esgotadas as suas edições, pelas palpitantes entrevistas que vem publicando, de figuras de evidencia do nosso mundo politico, estampará na sua edição de hoje fortes palavras de exhortação civica do Embaixador José Americo ao povo parahybano.

O eminente brasileiro, com a eloquente simplicidade e pureza stylistica em que expõe as suas idéas, divulgará pelas columnas do popular orgão de imprensa o seu pensamento a respeito da hora que atravessa o Estado.

Luto official pelo fallecimento do rei Alexandre e ministro Louis Barthou

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma seguinte:

"Rio, 11 — Communico devidos effeitos que Governo Federal pelo decreto numero 87 de hontem datado decretou lucto nacional por tres dias pelo fallecimento rei Alexandre Primeiro da Yugo-Slavia e senhor Louis Barthou, ministro dos Estrangeiros da França resolvendo assim lhes sejam tributadas honras funebres competentes. Saudações cordiaes. — Vicente Ráo, ministro da Justiça".

O festival de hontem, no "Rio Branco", em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara"

Foi coroado de brilhante exito o interessante festival promovido hontem, no cinema "Rio Branco", em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara".

Levada a effeito por iniciativa do corpo docente do grupo "Epitacio Pessôa", essa festa teve o seu programma caprichosamente organizado, magnificamente desempenhado pelas varias crianças e senhoritas que tomaram parte naquella representação.

O casino da rua Peregrino de Carvalho apanhou, como previamos, uma grande enchente, estando occupadas todas as localidades.

Tocou á porta daquelle Cine-theatro a banda de musica da Força Publica.

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Calçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª Zona — Municipio de João Pessôa — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª Zona — Municipios de Guarabira e Calçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araujo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Calçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tri- José Souto Lima

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador bunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevedo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Pereira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.° do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahiba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

(*) EDITAL

O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, substituto legal do da 1.ª por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidentes e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fôgo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituir as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam.

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª Secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.° supplente Manuel José da Cunha, 2.° supplente, Alfredo Almeida Simeão Leal.

2.ª Secção — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.° supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.° supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª Secção — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. Jose de Seixas Maia, 1.° supplente, dr. Alvaro de Sousa Lemos, 2.° supplente, Pedro Baptista.

4.ª Secção — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.° supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.° supplente, João Regis de Amorim.

5.ª Secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326, — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.° supplente, Estevam Gerson da Cunha, 2.° supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª Secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.° supplente, dr. Julio Nobrega, 2.° supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª Secção — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, José de Barros Moreira 1.° supplente, Eudes Barros, 2.° supplente, dr. Hely Enrique da Silva.

8.ª Secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. Arliudo Beserra Camboim, 1.° supplente, dr. Luiz Gonzaga Burity, 2.° supplente, Elesbão Abath.

9.ª Secção — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.° supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.° supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª Secção — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, mons. José Tiburcio de Miranda, 1.° supplente, Heitor de Aguiar Gusmão, 2.° supplente, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª Secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.° supplente, dr. Argemiro Toscano de Brito, 2.° supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª Secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.° supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.° supplente, Alexandre Pessôa Ramalho.

13.ª Secção — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.° supplente, Raul Enrique da Silva, 2.° supplente, Severino Pereira.

14.ª Secção — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.° supplente, José Vicente Montenegro, 2.° supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª Secção — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.° supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.° supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª Secção — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.° supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.° supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª Secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.° supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.° supplente, Coralio Ramos.

18.ª Secção — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.° supplente Manuel Henriques de Sá, 2.° supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª Secção — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.° supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.° supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª Secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.° supplente, Joab Lima, 2.° supplente, Antonio Canuto Pereira de Lucena.

21.ª Secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.° supplente, dr. José Wandregiselo de Araujo Dias, 2.° supplente, Abilio Dantas.

22.ª Secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival de Gouveia Moura, 1.° supplente, Samuel Souto Maior, 2.° supplente, João Florencio da Costa.

23.ª Secção — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.° supplente, Bento Franco de Araujo, 2.° supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª Secção — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.° supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.° supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª Secção — Districto de Pitimbú, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.° supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.° supplente, João Francisco dos Santos.

26.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Sub-Prefeitura — Presidente Marcelino Vital da Silva, 1.° supplente, André Avelino de Souza, 2.° supplente, Pedro Lopes Guimarães.

27.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Escola Publica do sexo masculino — Presidente, Marinonio Lopes de Mendonça, 1.° supplente, Alfredo Francisco de Barros, 2.° supplente, Antonio das Chagas Gundim.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª Secção — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.° supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.° supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª Secção — Tibiry, Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.° supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.° supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª Secção — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente, Enéas de Souza Carvalho, 1.° supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.° supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª Secção — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.° supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.° supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª Secção — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.° supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.° supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª Secção — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.° supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.° supplente, Severino Sergio de Mello.

7.ª Secção — Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Presteslo Sobrinho, 1.° supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.° supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na forma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao 10 do mês de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Manuel Simplicio Paiva. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designação de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19, 20, 28 e 29 do mês proximo findo e 2 e 10 do corrente.

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — o abaixo assignado, presidente da mesa receptora da IX secção eleitoral, desta capital, que funccionará na rua Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal), nos termos da lei vigente, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da mesma, mesa, o seleitores Firmiliano Maximiano Pinho e Octacilio Coitinho.

João Pessôa, 6 de outubro de 1934.

(a) Miguel Reis.

EDITAL — Fallencia de Lisbôa & Hamad — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento de Janowitzer, Whale & C.ª, commerciantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, credores de Lisbôa & Hamad, commerciantes estabelecidos nesta cidade, foi nos termos da lei e por sentença de 6 de abril do corrente anno, decretada a fallencia dos mesmos commerciantes Lisbôa & Hamad, fixado o seu termo legal a partir de 31 de janeiro do corrente anno, marcado o prazo de 30 dias para as habilitações de creditos, designado o dia 14 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias para a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario, no caso de não haver concordata ou de não ser acceita a proposta neste sentido e outras deliberações de interesse da massa e nomeado syndico da referida massa fallida Duarte & Guimarães desta praça. E para constar mandou passar o presente edital e outro de egual theor para ser affixado no lugar de costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Waldemar Peregrino Leite de Araújo, presidente da 12.ª Mesa Receptora da 1.ª zona eleitoral que funccionará no grupo Thomaz Mindello, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 3.°, do artigo 18.° da referida lei, faz publico que foram nomeados para servir de secretarios da alludida mesa, os eleitores Abilio Porto e Waldemar do Rêgo Luna que, para este fim, devem comparecer ás 7 horas do dia 14 do corrente, no logar designado. — **Waldemar Peregrino Leite de Araujo**.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Severino Pinto Soares, artista, maior, filho de Antonio Pinto Soares e de Severina Pinto Rodrigues, e d. Isabel Freire Calixto, menor, filha de Bento Armindo Calixto e de Francisca Freire Calixto, todos moradores nesta capital, donde são naturaes os nubentes e solteiros.

Rogerio Gomes da Silva, maior, empregado em salina, filho do fallecido Balduino Gomes da Silva e de Francisca Maria da Conceição, e d. Maria de Albuquerque Mello, menor, filha de Filippe de Albuquerque e de Delmira Francisca Guilherme, moradores nesta capital, sendo solteiros e naturaes deste Estado os nubentes.

Moyses de Sant'Anna, agricultor, maior, filho de Manuel de Sant'Anna e de Maria Abilia de Meirelles, e d. Augusta Soares de Carvalho, menor, filha de Maximiano Soares Cavalcante, morador em Recife, e de Severina Soares de Carvalho, esta e os nubentes moradores nesta capital, os paes do contrahente neste Estado, donde são naturaes. São tambem solteiros.

Severino Domingos da Silva, artista, maior, natural de Conde, filho do fallecido Victorino de Andrade Silva e de Resalina Joaquina da Conceição, e d.

Severina Gomes de Lima, menor, filha da fallecida Josepha Maria da Conceição, moradores nesta capital, solteiros e a nubente natural de Pernambuco.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessôa, 6 de outubro de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de expediente e Fazenda — Edital — De ordem do sr. Director de Expedinte e Fazenda desta Prefeitura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição está recebendo, até o ultimo dia util do corrente mês, a 3.ª prestação das Licenças de Portas Abertas, lançadas sobre as casas commerciaes e industriaes desta capital, de imposto total superior a 100$000.

Findo aquelle prazo, dita prestação será acrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mês seguinte.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 da noite — HOJE

FINALMENTE O DIVORCIO!

Adeus ás "cadeias" conjugaes!

Acham-se entre nós as maiores summidades em divorcios. Os drs. BERT WHEELER e ROBERT WOOLSEY — Divorcios commodos para todos os preços... Paga se a prestações e até deixa-se de pagar...

ESPECIALISTAS EM DIVORCIOS

Até King Kong era capaz de rir assistindo esta blague do divorcio nos Estados Unidos... O FILM QUE E' A MAIS GOZADA SATYRA DO ANNO! Uma producção da R. K. O. RADIO, para o Broadway Programma.

Attenção: — Somente hoje será exhibido este film.

Complementos: — A CASA MYSTERIOSA, comedia e O REI DOS INSECTOS, desenhos animados.

PREÇOS — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

O radio "assobia"... Está na onda... Mas a ILHA FLUCTUANTE não responde... Que se está passando lá?... Erich Pommer — o grande director — nos conta com o auxilio de I. F. 1 NÃO RESPONDE — Um sonho de Julio Verne que a UFA realizou com Charles Beyer, Daniele Parola e Jean Murat. — AMANHÃ.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

"Sessão das Moças"

Os drs. Wheeler e Robert Woolsey — com Dorothy Lee em

ESPECIALISTAS EM DIVORCIOS

Uma producção da R. K. O. RADIO — para o "Broadway Programma". A mais gozada farça da "dupla do barulho" — Elles conseguiram a liberdade dos casaes mais celebres de Hollywood, e agora vão mostrar como podem fazer o mesmo aqui...

Complemento: — O REI DOS INSECTOS, desenhos animados.

PREÇOS — Cavalheiros 1$600. Senhoras, senhoritas e crianças $600. Estudantes (com cadernetas) $800.

NOTA — A gerencia do "Filippéa" avisa ao distincto publico que, tendo a installação "sonora" deste Cinema soffrido um serio reparo, acha-se presentemente em perfeito funccionamento, com optima reproducção de som.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

Agnaldo Miranda, 3.º escripturario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 18—"Imposto territorial" —De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial maior de 100$000 até 500$000, referente ao corrente exercicio, conforme estabelece o art. 13, do decreto n.º 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 19 — "Industria e Profissão" — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que deverão ser pagas, sem multas, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto de industria e profissão maior de 100$000 até 500$000 e as terceiras do mesmo imposto maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 20 — "Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados desta capital" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com o decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933:

Segismundo Guedes Pereira Junior	918$000
Patrimonio do Seminario	1:242$100
Manoel de Macêdo	8$000
José de Barros Moreira	82$600
Manoel Henrique de Sá	5$000
Herd. de Arthur Baptista	927$600
Antonio Mendes Ribeiro	446$900
Manoel Leal	25$200
Abilio Dantas	102$700
D. Serafina de Almeida Lima	63$400

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 4 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 10 — De ordem do sr. director, torno publico, afim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que a Prefeitura accelta propostas de arrendamento para o açougue municipal de Tambaú, as quaes devem ser entregues nesta directoria, em envelopes fechados, até o dia 20 do corrente.

A abertura do açougue, deverá ter logar no dia 1.º de novembro, iniciando-se nesse dia o prazo de arrendamento que se estenderá até 31 de janeiro.

João Pessôa, 7 de outubro de 1934.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

EDITAL — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO — CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA GYNECOLOGICA — De ordem do sr. dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo comprehendido entre 20 de setembro corrente e 31 de janeiro de 1935, ás 16 horas, as inscripções para o concurso de professor cathedratico de Clinica Gynecologica deste intituto, de accôrdo com as disposições do Regulamento desta Faculdade, approvado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscripção ao concurso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

a) Diploma profissional ou scientifico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) Diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentados pelo candidato;

b) Estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou que revelam conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

c) Actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) Realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) Prova escripta;

b) Prova pratica ou experimental;

c) Prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1934. — (A.) **Dr. Martinho Lima Guimarães**, secretario. Secretaria da Universidade do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1934.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES, COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, iniciado por este juizo o arrolamento dos bens deixados por obito de José Bertho de Oliveira, foi declarado pela inventariante dona Maria Luiza da Conceição achar-se residindo na cidade de Joazeiro, Estado do Ceará, o herdeiro Francisco Bertho de Oliveira; no lugar Olho d'Agua do Mendes, do termo de Teixeira, a herdeira Maria Gracia de Jesus; no lugar Emas, do termo de Piancó, o herdeiro Severino Bertho de Moraes, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cita e ha por citados para no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante, avaliação dos bens e assistirem o arrolamento dos mesmos, ficando desde logo citados para todos os termos do dito arrolamento até final julgamen-

O. K. PARAHYBA!

Chegamos afinal, e vamos fazer "barulho" no "Rio Branco".

SOMENTE HOJE!...

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

HOJE — Uma sessão ás 7 e 15 — HOJE

Uma grande sensação de belleza! — "Um marido em nome, apenas... Um amigo, seu escravo submisso — Um amante, o incendiario de sua alma!"

NORMA SHEARER — CLARK GABLE

O mesmo par de "UMA ALMA LIVRE" — na grande victoria artistica da Metro G. Mayer.

MENTIRAS DA VIDA!!

(Strange Interlude)

com Robert Young, Alexander Kirkland e Ralph Morgan — Um film que nos revela os pensamentos dos seus artistas! Uma grande novidade! — Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS, numero chegado por avião, com explicações em portuguès. — TRITURADORES DE OSSOS, educativo.

Preço — 2$200.

REUNIÃO!
John Barrymore — Diana Wynyard
METRO — QUINTA-FEIRA!

—::—

Terça e Quarta-feira!

Um film especial da United Artists!

SAMARANG!

A lucta pela vida!

Onde ás vezes, o amôr tem o poder da Morte! — Uma luta gigantesca entre um polvo e um tubarão!

VESPERAL INFANTIL

— Amanhã — A's 5 horas —

DEMONIOS DO CÉO!

A partir de amanhã, as vesperaes serão ás 5 horas, em virtude da energia electrico ser escassa, pelo horario antigo...

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1/2 h. — HOJE

EIL-O QUE VOLTA! DESTIMIDO! AUDAZ! SEDUCTOR!

Athletico como sempre, o eterno defensor dos fracos e dos opprimidos!

GEORGE O'BRIEN em

NA COVA DOS LADRÕES!

com MAUREEN SULLIVAN

"O rei dos "cow_boys" em mais um empolgante "far-west" de luxo!

Producção FOX

Preços — 1$600 e 1$100.

AGUARDEM—Para a SESSÃO DAS MOÇAS — De segunda-feira proxima um super-film de valor...

to, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado no jornal official do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 5 de outubro de 1934. Carlos Dantas Trigueiro, escrivão. (a) Manuel Maia de Vasconcellos. Conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Carlos Dantas Trigueiro**.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital n.º 80 —. Pelo presente fica intimado o sr. Manuel Dias de Oliveira, habilitado em concurso para os logares de guardas da Policia Aduaneira, a se apresentar a esta repartição, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Alfandega, 5 de Outubro de 1934.
Claudio Porto, 2.º escripturario Encarregado dos serviços da Secretaria.

SECÇÃO LIVRE

G. W. B. R.

ESTAÇÃO BALNEAREA

Esta Companhia a partir do dia 15 do corrente fará correr diariamente (excepto aos domingos) trens extraordinarios de passageiros, entre Cabedello e João Pessôa, obedecendo ao seguinte horario:

IDA

Cabedello	— partida	7.00
Poço	— "	7.12
Jacaré	"	7.21
João Pessôa	chegada	7.35

VOLTA

João Pessôa	partida	17.15
Jacaré	"	17.31
Poço	"	17.40
Cabedello	chegada	17.50

Recife, 5 de outubro de 1934.

ARLINDO LUZ

Superintendente

GRANDE LEILÃO DE MOVEIS

SABBADO, 20 DE OUTUBRO, A'S 19 HORAS, A' RUA DA REPUBLICA N. 681

Na residencia do sr. Luiz F. Martins, digno gerente da "Loja Paulista" que se retira para o sul do paiz.

Tudo ao correr do martelo.

Constando de sala de visitas, sala de refeições, domirtorio, luxuoso piano "Excelsior", de fabricante allemão, cepo de metal, três pedaços, cordas cruzadas, machina de escrever, louça, talheres, crystaes, abat-jours, e uma infinidade de outros objectos que serão divulgados em annuncio na "A União", e boletins.

Sabbado, 20, ás 19 horas á Rua da Republica, 681, esquina da avenida B. Rohan, 1.º andar.

Pelo leiloeiro Jayme Fernandes Barbosa.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua A. Camara, 12, no dia 11 de outubro, ás 15 horas.

1. Premio	6740
2. "	9657
3. "	2102
4. "	5697
5. "	0199

João Pessôa, 11 de outubro de 1934.

Resultado do sorteio do dia 12:

1.º Premio	0136
2.º "	8678
3.º "	2996
4.º "	8569
5.º "	0505

João Pessôa, 12 de outubro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
EDGARD OLIVEIRA, fiscal de clubes.

CARTORIO FEDERAL

AVISO — Clovis de Almeida e Albuquerque, escrivão do Juizo Federal, avisa aos interessados que, em virtude de ter sido designado para secretario de uma das turmas organizadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral para a apuração da eleição do dia quatorze do corrente, o expediente do seu cartorio será, emquanto durar o trabalho da apuração, das quatorze ás dezesete e meia horas.

João Pessôa, 12 de outubro de 1934.

RESPONDENDO A UMA CALUMNIA — Tem corrido celere, entre as correntes politicas do Estado, a noticia de que os evangelicos se "mancommunaram com os communistas" para fazerem frente unica contra o partido governista. Eis a razão que nos leva a sahir pela imprensa para lançar o nosso vehemente protesto contra tal affirmativa, e declarar que os elementos evangelicos que apoiam o partido operario, de modo nenhum representam o pensamento da familia evangelica parahybana, que continuará a offerecer repulsa ao communismo, cujos principios são inteiramente oppostos ao espirito do verdadeiro christianismo.

E' verdade que a chapa da "Legenda Operaria" apparece com o nome de um ministro evangelico, comtudo isto não significa que os evangelicos esposem as mesmas idéas.

Se elle o fez, foi em caracter individual e não collectivo. Das seis agremiações religiosas desta cidade, nenhuma assumiu qualquer compromisso formal para suffragar o nome daquelle ministro, que varias vezes tentou renunciar a sua candidatura por descordar de alguns principios do partido que o apoia.

Dito isto, penso que interpreto o pensamento dos evangelicos da Parahyba. — **Arthur Pereira Barros**, ministro evangelico.

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Soc. Coop. de Resp. Ltda. — Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação — Convidamos os senhores associados desta cooperativa de credito para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, em nossa séde social á rua Duque de Caxias n. 413, pelas 19 horas, para o fim especial de reformar os nossos Estatutos.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **João Celso Peixoto de Vasconcellos**, presidente.

AO COMMERCIO — Rapaz com 30 annos de edade, com pratica e bastante conhecimento nesta praça e na do interior, tendo trabalhado por espaço de oito annos como representante de importante firma de Recife; pode dar fiança de 2:000$000, em dinheiro, e garantia idonea, deseja collocar-se nesta praça, preferindo lugar de pracista, viajante ou cobrança. Carta para VIEIRA, na portaria deste jornal.

Dever de gratidão

Marietta Bigois Moreira Dias e filho, vêm tornar publico a sua immorredoira gratidão a todos quantos, no doloroso transe por que vieram a passar com o fallecimento de seu marido Odorico Moreira Dias, trouxeram-lhe o conforto de sua palavra e de sua estima.

De modo especial porém, querem se referir aos seus collegas da Directoria Regional dos Correios, notadamente ao sr. Angelico Loureiro, ao seu medico dr. Lauro Wanderley, conceituado e humanitario clinico e ao revdmo. conego Mathias Freire.

Sociedade Coop. de Resp. Ltda. [partly cut off]

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Palacete da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

INAUGURADO EM 21 DE ABRIL DE 1931

Capital	53:300$000
Fundo de reserva	7:678$628
Joias	620$000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1934.

ACTIVO

Accionistas		21:865$000
Emprestimos populares		115:608$630
Emprestimos a Agricultores		1:500$000
Titulos descontados		9:290$100
Titulos a cobrança		4:195$600
Moveis & utensilios		6:043$000
Valores caucionados		4:500$000
Acções em caução		1:450$000
CAIXA:		
Dinheiro em Cofre	3:954$519	
No Banco Central	10:828$080	
No Banco do Estado da Parahyba	10:002$300	
Na Caixa Rural e Operaria da Parahyba	95$900	
No Banco dos E. no Commercio de Campina Grande	261$900	25:142$699
Objectos de escriptorio		1:000$000
Valores depositados		800$000
Diversas contas		5:044$355
		196:394$384

PASSIVO

Capital		53:300$000
Fundo de reserva		7:678$628
Joias		620$000
DEPOSITOS:		
Em C/C Limitadas	87:746$833	
Em C/C Movimento	3:041$300	
Em C/C Caixa Economica	1:524$040	
Em Deposito a Prazo Fixo	19:454$600	111:766$773
Garantias diversas		4:500$000
Credores por titulos em cobrança		4:195$600
Depositantes de titulos e valores		800$000
DIVIDENDOS:		
Saldo dos de ns. 1 e 2	548$570	
Idem do de n.º 3	1:574$950	2:123$520
Diversas contas		11:409$863
		196:394$384

João Pessôa, 9 de outubro de 1934.

João Luiz R. de Moraes	Presidente.
João Alves da Silva	Gerente.
Daniel Martinho Barbosa	Conselheiro de turno.
Zacharias de P. Barbosa	Contador.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SABBADO, 13 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 229

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

AO ELEITORADO PARAHYBANO

O Partido Progressista da Parahyba, com as credenciaes que já lhe grangearam o apoio de todas as forças representativas de nossa terra, prepara-se para a grande jornada civica de 14 de outubro corrente.

Agremiação fundada em principios novos, oriundos da experiencia historica e do moderno conceito do Estado, domina-o o espirito de cooperação e solidariedade social, no programma que escolheu.

O movimento de 1930, renovando os quadros politicos da nação, impoz outros methodos na pratica da democracia brasileira. A Parahyba, onde primeiro repercutiram os impulsos dessa transformação, sob o governo do grande João Pessôa, foi tambem das primeiras unidades a assimilar as tendencias progressistas da sciencia politica contemporanea.

Reflectem-se, no programma do Partido, directivas fecundas exprimindo o sentido da realidade nordestina, dentro das aspirações do meio parahybano.

Uma triplice ordem de considerações influiu no rumo ideologico desse programma : a harmonia dos postulados com as tendencias geraes da civilização brasileira; a experiencia da vida economica, social e administrativa da Parahyba; a solução de seus problemas adaptada ao conceito do Estado moderno.

Não alimenta exaggêros utopicos. Comprehende-se a impossibilidade de attingir, em etapas prefixadas, o compromisso de cada um daquelles *itens*. Mas a evolução não se processa por cyclos fragmentarios. E' o fluxo continuo do pensamento, da acção e da cultura das gerações.

Por isso, o Partido, com o seu programma, visa directrizes que conduzam a realizar, com o maior e o melhor rendimento possivel, os objectivos de renovação economica, social e administrativa, no ambiente onde actuamos.

Se os Partidos valem pelas idéas que defendem, os programmas nada seriam sem a possibilidade de sua realização, pela sinceridade e intelligencia de seus executores.

Dahi o criterio de se confiarem as responsabilidades publicas de maior relêvo aquelles que, nos quadros da vida partidaria, se tenham recommendado por titulos que justifiquem essa confiança.

Para a presidencia constitucional do Estado o nome do dr. Argemiro de Figueirêdo representa menos uma indicação partidaria, do que o reconhecimento de um dos valores mais representativos da nova geração brasileira, por sua fidelidade aos ideaes da democracia, serviços ao Estado e intuição dos nossos problemas fundamentaes.

A indicação do dr. José Americo de Almeida a uma das cadeiras no Senado, é um compromisso de honra e gratidão da Parahyba. Ao seu clarividente tirocinio de estadista não podiamos deixar de confiar o desempenho das mais relevantes faculdades, attribuidas pela Constituição áquelle ramo do Legislativo Federal.

Deixando de prevalecer, para o Senado, a candidatura do dr. Gratuliano da Costa Brito, em face da decisão da Justiça Eleitoral, que considerou, como causa de incompatibilidade, a edade menor de 35 annos, o Partido substituiu essa candidatura pela do dr. Manuel Velloso Borges, que era candidato a deputado federal.

E' um nome que reune credenciaes e requisitos para aquella alta investidura, dada a sua projecção na vida politica do Estado.

Tal substituição implicou na indicação do dr. Gratuliano Brito para a Camara. Escusa encarecer a justiça dessa homenagem ao valor e aos serviços do jovem conterraneo, demonstrados eloquentemente á frente do govêrno revolucionario de nossa terra.

Aos suffragios do Povo parahybano, nas eleições do proximo dia 14, apresentamos candidatos á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte Estadoal, todos elles merecedores da solidariedade conterranea. A capacidade intellectual de uns e o valor politico de outros asseguram, estamos certos, o melhor desempenho do mandato que receberem, servindo á causa publica com intelligencia e patriotismo.

Reunidos por um nobre sentimento de concordia e paz, sob a bandeira do Partido que quer a Parahyba cohesa e tranquilla, aguardamos o pronunciamento das urnas appellando para o civismo conterraneo, da capital ao mais longinquo recanto do nosso glorioso Estado.

Guia-nos, nessa jornada, como sempre, o espirito superior de José Americo. A victoria do Partido Progressista será a victoria do sentimento liberal e revolucionario da Parahyba, no renascimento da vida constitucional brasileira.

PARA PRESIDENTE DO ESTADO

Argemiro de Figueirêdo

PARA SENADORES

José Americo de Almeida
Manuel Velloso Borges

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Gratuliano da Costa Brito
José Pereira Lira
Odon Bezerra Cavalcanti
Herectiano Zenaide
Mathias Freire
José Gomes da Silva
Samuel Vital Duarte
Ruy Carneiro
Isidro Gomes da Silva

PARA DEPUTADOS ESTADOAES

Antonio Pinto de Oliveira
Pedro Ulysses de Carvalho
José Francisco de Paula Cavalcante
José Antonio Ferreira Rocha
Francisco Seraphico da Nobrega
Americo Maia de Vasconcellos
João de Sousa Vasconcellos
José de Sousa Maciel
Celso Mattos Rolim
Francisco de Paula e Silva
Tertuliano Correia da Costa Brito
José Rodrigues de Aquino
Emiliano Castor da Nobrega
Alcindo de Medeiros Leite
José Peregrino de Araujo Filho
Newton Nobre de Lacerda
Miguel Severino Bastos Lisbôa
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro
Francisco Duarte Lima
Sebastião Raphael Sebas
Octavio Theodoro Amorim
Lauro dos Guimarães Wanderley
Raymundo Vianna Macêdo
Aloysio Affonso Campos
Delfino Ferreira da Costa
José Tavares Cavalcante
Odilon da Silva Coutinho
José Targino
Jeremias Venancio dos Santos

João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

O DIRECTORIO CENTRAL
João Mauricio de Medeiros
José Francisco de Paula Cavalcante (com restricção)
José da Silva Mariz
Argemiro de Figueirêdo (com restricção)
José Gomes da Silva (com restricção)
Mathias Freire (com restricção)
José de Borja Peregrino
Samuel Duarte (com restricção)
João de Sousa Vasconcellos (com restricção)
Virginio Velloso Borges
Pedro Ulysses de Carvalho (com restricção)
Emiliano Castor da Nobrega (com restricção)

1.º CONGRESSO AFRO-BRASILEIRO

A sua realização em Recife, no proximo mês de novembro

Deverá realizar-se de 11 a 15 do mês de novembro entrante, em Recife, o **1.º Congresso Afro-Brasileiro**, que tem por fim reunir estudos varios sobre a influencia da raça africana em o nosso paiz.

Communicando-nos a proxima effectivação desse certamen, recebemos hontem a seguinte carta :

"Recife, 10 de outubro de 1934. — Redacção do jornal — **A União** — Venho communicar a realização, de 11 a 15 de novembro, do 1.º Congresso Afro-Brasileiro, que tem como finalidade reunir estudos sobre a influencia africana no Brasil e problemas de relações de raça em nosso paiz.

O Congresso constará de exposições de objectos de cultos afro-brasileiros e de arte popular, de desenhos e pinturas sobre assumptos afro-brasileiros ao cargo de Cicero Dias, Luiz Jardim, Di Cavalcanti, Noemia, Manuel Bandeira e Tarsila do Amaral; e de photographias de Francisco Rabello.

Durante o Congresso serão lidos e discutidos os trabalhos sobre ethnologia, etnographia, arte, fol-klore, antropologia, sociologia e psychologia social do afro-brasileiro, enviados ao Congresso por especialistas nestes assumptos do Brasil e do estrangeiro.

Já contamos com os seguintes trabalhos :

Jarbas Pernambucano — **A maconha em Pernambuco.**

Odorico Tavares — **O negro na poesia brasileira.**

Adherbal Jurema — **Potencial revolucionario do negro americano.**

Gonçalves Fernandes — **A pintura e a esculptura entre os afro-brasileiros.**

Pedro Cavalcanti — **Seitas africanas no Recife.**

Paulo Barros — **O negro na obra de Silvio Romero.**

Diegues Jr. — **O negro na musica do nordeste.**

Gilberto Freire e Cicero Dias — **O negro na arte popular e domestica de Pernambuco.**

Nobrega da Cunha — **Macumba no Rio de Janeiro.**

J. A. Gonçalves de Mello Neto — **Situação do negro sob o dominio hollandez.**

Rubens Saldanha — **Traços de influencia africana no direito brasileiro.**

José Valadares — **Organização dos Palmares.**

José Lucena — **Estudo psycotechnico de dois grupos de negros e brancos.**

Samuel Campello — **Fizeram os negros theatro no Brasil ?**

Geraldo de Andrade — **Psycologia do afro-brasileiro.**

Alfredo Brandão — **O negro na historia de Alagôas.**

Rodrigues de Carvalho — **Influencia etnogogica do africano no Brasil.**

Renato Mendonça — **O negro no fol-klore e na literatura do Brasil.**

Adhemar Vidal — **Negros fugidos na Parahyba.**

José Lins do Rêgo — **Perseguição a xangos em Alagôas.**

Contribuirão tambem Arthur Ramos, Ruy Coutinho, Roquette Pinto, Joaquim Ribeiro e outros.

Solicitamos o apoio deste jornal e a gentileza de dar alguma noticia sobre o Congresso, para o que servirá esta carta.

Desejando mais informações dirija-se ao endereçado abaixo, que será attendido com prazer. Cordiaes saudações — **José Valadares**, secretario.

J. Valadares — Rua Cardeal Arcoverde, 98.

Recife — Pernambuco"

NOTAS POLICIAES

Pelo dr. Antonio Carlos da Silveira, delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente da Directoria da Segurança Publica, foi remettido ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara, em copia authentica, o auto da prisão em flagrante feita ao individuo Domingos Ferreira, autor do assassinato de Severino Rosas, facto occorrido na Ponte de Gramame, deste municipio, no dia 11 do corrente, ás 12 horas.

Pelo tenente Motta Silveira, delegado auxiliar da capital, foram remettidos os exames de corpo de delicto a que foram submettidos Francisco João Fidelis, procedente de Espirito Santo, victima de um tiro por espingarda, Severino Barbosa da Silva, victima de atropellamento na estrada de rodagem João Pessôa-Recife, José Alfredo do Velloso, Manuel Ferreira da Silva e Sebastião Luiz Francisco, victimas de accidente occasionado pela virada do caminhão em que viajavam, quando de passagem pelo lugar "Madruga", á Directoria da Segurança Publica.

NA TORRELANDIA

O comicio de hontem

Com haviamos annunciado na nossa edição anterior, teve lugar hontem, no populoso bairro da Torrelandia, um grande comicio politico promovido pelo Partido Progressista.

Cerca das 18 horas, já se notava intenso movimento no local designado para aquella reunião, agglomerando-se pouco depois, uma multidão calculada em mais de mil pessôas.

Iniciou o "meeting" o conego Mathias Freire que expoz, em concisas palavras, o programma daquella pujante agremiação partidaria. Seguiram-se ainda os seguintes oradores: o operario Chateaubriand Carvalho, dr. Arthur Urano de Carvalho, srs. João Vasconcellos e Fernandes Pinto e ainda os estudantes Ascendino Leite e Tiburtino Sá.

Encerrando o comicio falou o deputado Pereira Lira, cujo discurso foi entrecortado de applausos da multidão que vivava constantemente os proceres do Partido Progressista.

Tocou na occasião a banda de musica da Força Publica, cedida pelo commandante José Mauricio.

ATRAVÉS DE MINHA LENTE

O sertão talvez seja o maior paradoxo da natureza brasileira.

Um dia hostil e ingrato. Outro aberto venturosamente em messes...

Solo miraculosamente uberrimo

Clima deliciosamente benigno.

Desse conjuncto resalta a grandeza actual de seu povo.

Porque o sertão está agora a cantar a sua alegre canção de felicidade.

Dos seus taboleiros rescende o cheiro forte das gramineas verdes e amarellas.

Das suas serras desce o odôr pagão dos fructos e das flôres que pendem dos cactus.

Os algodoaes cobrem longas extensões.

A terra coberta de verde, desabrochando em catadupas de rosas brancas por toda parte.

O dinheiro correndo em gemmas preciosas em troca do ouro branco.

O sertão do nordeste agora é o El Dourado do Brasil.

*
* *

Patriotismo.

Amanhã é o grande dia em que o brasileiro vae exercitar o seu direito de soberania civica.

A urna vae decidir da bôa ou má sorte do Brasil.

Os candidatos pullulam aos quatro ventos.

Dia do patriotismo...

Toda a nação se empenhará no grande prelio.

Do Amazonas ao Rio Grande do Sul. O mesmo lemma de salvação publica da patria.

A postos todos pelo bem commum.

A Parahyba não tem sido deprimida, em tempo algum, pelos seus homens de governo.

E' de justiça proclamar esta verdade.

Todos têm sido pugnazes vedêtas de seus interesses publicos.

Desde Alvaro Machado a Camillo de Hollanda.

E a Epitacio Pessôa, João Pessôa e José Americo, em fagulhantes successões, coube o marechalato politico da Parahyba.

Todos homens de pensamento entre os maiores vultos do paiz.

LYNCE